

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: VIVA RIO - ENTE COMPRADOR - (RJ)

Licitação: (Ano: 2022/ VIVA RIO / Nº Processo: 3729/2022)

às 11:00:16 horas do dia 19/07/2022 no endereço LADEIRA DA GLORIA 98, bairro GLORIA, da cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RAFAEL MARINHO MOREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3729/2022 - 2022/024/2022 que tem por objeto Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 103.230,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 102.150,00

Lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de

download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 367.040,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 363.200,00

Lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 22.940,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 22.700,00

Lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 401.450,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 397.250,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 11:21:52:953	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 98.910,00
19/07/2022 11:20:28:699	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 101.000.00

Lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 11:53:43:478	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 303.359.99
19/07/2022 11:54:50:101	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 359.360,00

Lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 12:26:10:951	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 18.958,00
19/07/2022 12:26:55:716	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 21.980,00

Lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 12:54:00:456	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 397.000,00
19/07/2022 12:52:34:656	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 401.449,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/07/2022, às 11:27:14 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link

dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL MARINHO MOREIRA - desclassificou o fornecedor: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET. No dia 19/07/2022, às 13:20:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:20:56 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta)

links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 100.999,98.

No dia 19/07/2022, às 12:00:35 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:21:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:21:41 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir

pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 303.356,16.

No dia 19/07/2022, às 12:32:11 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:22:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:22:16 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para

atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 18.957,84.

No dia 19/07/2022, às 12:59:30 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA

que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:22:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:22:29 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela

OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET com o valor R\$ 397.000,00.

No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL MARINHO MOREIRA - desclassificou o fornecedor - FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado, após o mesmo requisitar declínio da proposta enviada para o lote 01, conforme mensagem abaixo:

Sr, Pregoeiro, boa tarde. Venho por meio desta requisitar o declínio de nossa proposta para o Lote nº 1. Att. Victor Rodrigues Chamarelli Sócio-administrador da FNT Telecomunicações.

No dia 22/08/2022, às 11:49:46 horas, a autoridade competente da licitação - SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

RAFAEL MARINHO MOREIRA

Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS

Autoridade Competente

FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

22.780.155/0001-20 FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET

04.842.765/0001-20 NETWAY TELECOM LTDA - ME



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LINK DEDICADO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo.

O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro

1.2. A proposta de preços deve ser discriminada por Lote, conforme disposições abaixo:

LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA	VALOR
1 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2	
2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1	
2.2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1 – PROJETO TEIAS	
3 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa tem por objetivo a prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica e suporte ao protocolo TCP/IP, por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Link de Internet Dedicado

3.1.1. A CONTRATADA não poderá bloquear limitar ou filtrar de forma alguma o tráfego de entrada ou de saída do link, exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

3.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos necessários, em regime de comodato, para disponibilizar o serviço nas unidades deste contrato. Esses equipamentos deverão seguir os normas regulamentadores de controle de qualidade;

3.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios e/ou ferramenta on-line que permita a monitoração de tráfego no enlace e informações sobre performance e ocupação dos links, para acesso em tempo real, incluindo gráficos históricos que demonstrem as tendências e os horários de maior/menor utilização com resumo de tráfego de saída e de entrada semanal, mensal e anual;

3.1.4. Restabelecimento do Circuito em um prazo máximo de 4 horas, após a comunicação da interrupção, ou identificação da interrupção pela própria contratada;



4. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviço de acesso à internet para as unidades citadas no item 9 deste termo, de acordo com as necessidades e solicitações da área de Tecnologia de Informação:

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

5.2. Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão. A contratada deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.3. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

6.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

6.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

6.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;

6.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

6.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

6.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

8.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.



9. UNIDADES DE ATENDIMENTO DO OBJETO

LOTE 1

AP 2.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1 LINK DE 30 MB
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1 LINK DE 30 MB
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1 LINK DE 30 MB
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1 LINK DE 30 MB
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1 LINK DE 30 MB
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1 LINK DE 30 MB

LOTE 2

AP 3.1	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1 LINK DE 30 MB
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwell, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1 LINK DE 30 MB
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1 LINK DE 30 MB
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1 LINK DE 30 MB
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1 LINK DE 30 MB
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1 LINK DE 30 MB
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CF Joãozinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1 LINK DE 30 MB
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1 LINK DE 30 MB
CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1 LINK DE 30 MB
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1 LINK DE 30 MB
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1 LINK DE 30 MB
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	2 LINKs DE 30 MB
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1 LINK DE 30 MB
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1 LINK DE 30 MB
CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1 LINK DE 30 MB
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1 LINK DE 30 MB
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Cristina Paugarten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1 LINK DE 30 MB
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1 LINK DE 30 MB
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1 LINK DE 30 MB
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1 LINK DE 30 MB
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1 LINK DE 30 MB
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1 LINK DE 30 MB
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB
CF Assis Valente	Estrada das Canárias com Avenida Brás Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1 LINK DE 30 MB
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1 LINK DE 30 MB
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1 LINK DE 30 MB
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1 LINK DE 30 MB

LOTE 2.2

3.1 - PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	2 LINKs DE 30 MB
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	1 LINK DE 30 MB



LOTE 3

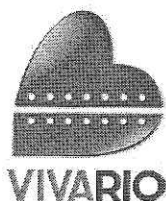
AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-440	1 LINK DE 30 MB
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23012-140	1 LINK DE 30 MB
Cf Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23059-550	1 LINK DE 30 MB
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-710	1 LINK DE 30 MB
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23031-190	1 LINK DE 30 MB
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23059-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23056-060	1 LINK DE 30 MB
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-010	1 LINK DE 30 MB
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23025-110	1 LINK DE 30 MB
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-055	1 LINK DE 30 MB
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-320	1 LINK DE 30 MB
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-050	1 LINK DE 30 MB
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-265	1 LINK DE 30 MB
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-090	1 LINK DE 30 MB
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-660	1 LINK DE 30 MB
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. Do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23035-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-520	1 LINK DE 30 MB

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23060-000	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23055-002	1 LINK DE 30 MB
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23020-240	1 LINK DE 30 MB
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23045-210	1 LINK DE 30 MB
Cms Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23080-360	1 LINK DE 30 MB
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23095-150	1 LINK DE 30 MB
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23045-405	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23075-531	1 LINK DE 30 MB
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23028-050	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23090-300	1 LINK DE 30 MB
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23017-350	1 LINK DE 30 MB
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23066-540	1 LINK DE 30 MB
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-204	1 LINK DE 30 MB
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23094-395	1 LINK DE 30 MB
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23092-122	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23093-045	1 LINK DE 30 MB

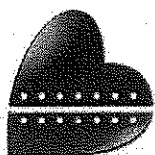
10. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

10.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “**Termo de Comprovação da Execução do Serviço**”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área. As ocorrências serão consolidadas pela Gerência de Aquisição e Logística. O Devido link deverá ter a garantia e a taxa de disponibilidade de 99,5%.

IMPORTANTE: O contrato será fiscalizado pelo setor de Contratos do Viva Rio.

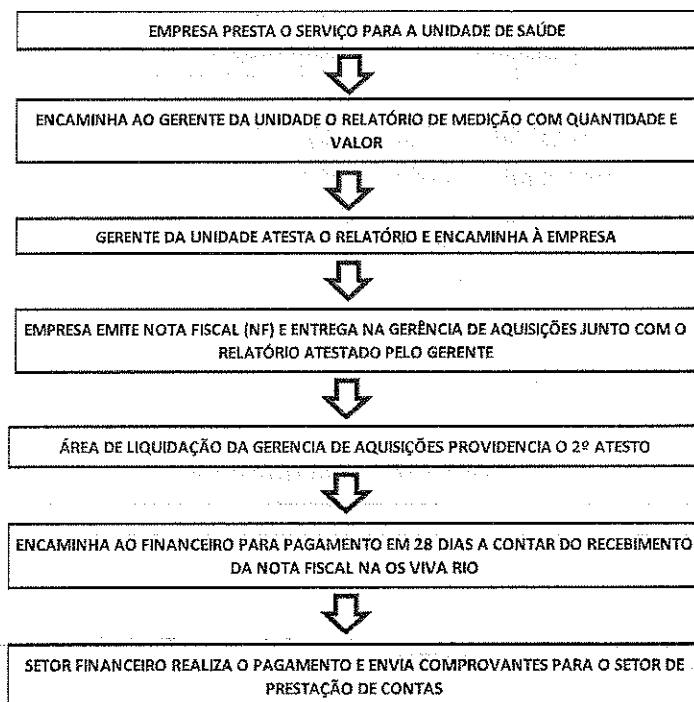
11. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A OSS VIVA RIO estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes



VIVARIO

e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

12.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

13. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.



14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

**Tecnologia da Informação
Viva Rio**



ANEXO II

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no

Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade: _____

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

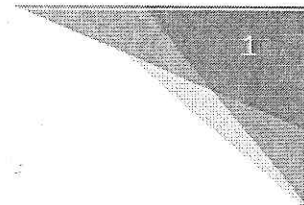
(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;



PROPOSTA COMERCIAL Nº 063173/2022
PRIME IP – LINK DEDICADO DE INTERNET
Cotação Nº.: 067/2022



Niterói, 07 de junho de 2022

A
VIVA RIO

A/C.: Pamella Vieira,

Prezado Cliente,

Essa é a nossa Proposta para atender as necessidades de internet da sua empresa. Você terá a sua disposição uma das melhores redes de soluções em telecomunicações de toda região. A **Wlenet** é uma empresa inovadora que investe em melhoria contínua para oferecer com excelência, serviços de dados para pequenas, médias e grandes empresas. **Tudo de um jeito simples e prático, para você fazer negócios sem complicação.**

Atenciosamente,

Heitor Santos
Gerente comercial

Wlenet Telecom

Tel.: **0800 006 0901** | +55 21 98889-6025

E-mail: heitor.santos@wlenet.com.br

www.wlenet.com.br

f @ t in v

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 – 3º andar – Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

www.wlenet.com.br

f @ t in v

QUEM SOMOS

A **Wlenet** é uma operadora de serviços de telecomunicações cuja missão é fornecer as empresas acesso à internet com diferencial de qualidade e preço. Nos últimos 12 anos, trabalhamos em várias áreas de abrangência no Rio e Grande Rio oferecendo serviços de acesso dedicado a micro, pequenas, médias e grandes empresas.

NOSSO COMPROMISSO

Nossos colaboradores atenderão aos clientes de acordo com o nosso Compromisso com os Clientes. Entendemos que juntamente com nossos colaboradores, nossos clientes são nosso maior valor, portanto, mantemos uma equipe especializada para um atendimento de excelência, desde a instalação até por todo período de nosso pós-vendas.

CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA

Nosso ambiente de trabalho está pautado nos melhores frameworks de mercado, trabalhamos com intensa e contínua capacitação de nosso time de colaboradores, nossa premissa neste caso é o de capacitar para superar. A qualidade da entrega aos nossos clientes está diretamente ligada a capacitação de nossos colaboradores.

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 – 3º andar – Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

www.wlenet.com.br



NOSSO SUPORTE

Fique Tranquilo.

O suporte para clientes empresariais é oferecido 24/7/365, incluindo feriados e finais de semana para situações emergenciais, independente do plano assinado.

Atendimento Direcionado.

Clientes corporativos não passarão por funcionários de nível 1, o que agilizará o tempo de resolução no caso de falhas.

Gerenciamento Completo.

Todos os serviços oferecidos contam com Gerenciamento Completo já incluído no custo do serviço.

Suporte Especializado.

Trabalharemos para que o cliente não precise de reportar problemas em sua estrutura conosco e tenha estabilidade plena. No entanto imprevistos podem acontecer, por isto nosso suporte técnico garantirá que o cliente final receba uma experiência única em efetividade e qualidade de suporte.

NOSSA INFRAESTRUTURA

Uma estrutura poderosa e estável que fará com que seu negócio esteja sempre no ar! Utilizamos o que há de mais avançado no desenvolvimento de nossos projetos, contamos com licenciamento da Agência Reguladora e a expertise de uma empresa que possui um anel próprio em fibra ótica com mais 2.300 km. Nossa infra e todo este conhecimento está à disposição de nossos clientes.

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 – 3º andar – Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

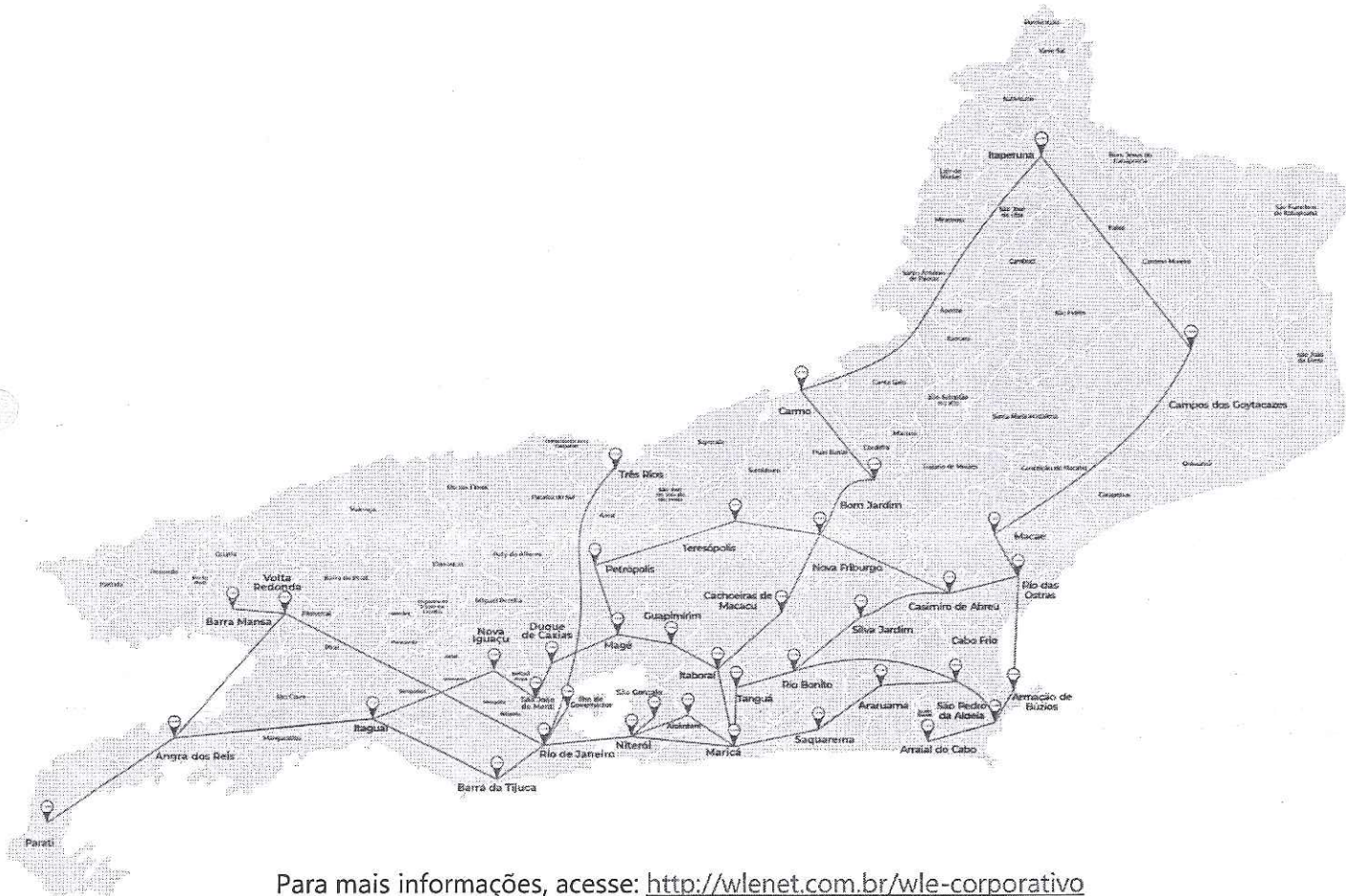
0800 006 0901

www.wlenet.com.br



NOSSA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Rio de Janeiro | Espírito Santo | Belo Horizonte | São Paulo



Para mais informações, acesse: <http://wlenet.com.br/wle-corporativo>

Nossa malha de fibra está totalmente estruturada em anel, proporcionando aos nossos clientes segurança, estabilidade e altíssimo desempenho em nossos links.

Região Metropolitana

Colocamos a disposição de nossos clientes mais de 5Gb distribuídos em portas de acesso nos maiores pontos de tráfego do país, além de disponibilizarmos acessos nos principais pontos de troca de tráfego no Rio de Janeiro e em São Paulo, essa infraestrutura representa segurança da informação que trafega em nossa rede, velocidade e qualidade de banda e principalmente preço!

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 – 3º andar – Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

www.wlenet.com.br



SOLUÇÕES PROPOSTAS

PRIME IP - Internet com Porta de IP para Transmissão de Dados e Imagem.

O objetivo desta proposta é oferecer um serviço de link dedicado a Rede Internet. Esta solução permitirá que alguns e/ou todos os dispositivos conectados à sua rede Ethernet possam acessar a Internet 24 horas por dia sem interrupções com 100% de banda garantida para transferência de dados em qualquer hora do dia ou local de acesso.

Este sistema oferece flexibilidade, pois na medida em que houver necessidade de maior utilização, quer seja por aumento de dispositivos conectados ou aumento do volume de transferência de dados, bastando aumentar o tamanho da conexão. E segurança de conectividade, porque a Rede **Wlenet** é permanentemente monitorada, garantindo a identificação de problemas com rapidez e agilidade de solução. Todas as conexões são oferecidas com separação lógica das redes.

O serviço é entregue numa interface Ethernet, com 100% banda garantida além de SLA de 99,7% e MTTR (tempo médio para reparo) de 4 hrs.

VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serviço: Link dedicado de internet /30

DESCRIÇÃO / SERVIÇO	PRAZO CONTRATUAL	VALOR MENSAL (c/ impostos)	TAXA DE INSTALAÇÃO (c/ impostos)
Performance 30 Mbps – 76 endereços atendidos	12 meses	R\$ 790,00 / cada endereço	R\$ 1.990,00 / cada endereço

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo de entrega: A confirmar;

P.S: ressaltamos que, devido a localidade em algumas entregas, será necessário apoio do cliente solicitante no processo de implantação.

Obs.: *Atendimento dentro de Shoppings, condomínios e/ou galerias serão de responsabilidade do contratante liberar os devidos acessos e efetuar os projetos pertinentes ao(s) serviço(s) prestado(s). Não nos responsabilizamos por obras e/ou demais custos na estrutura interna do cliente contratante.

O cliente deverá providenciar, infraestrutura necessária para prestação do serviço, incluindo ponto de energia elétrica 110V 60 Hz 20 W, com aterramento adequado, para-raios e obtendo, se necessário, autorização para instalação dos equipamentos no topo do(s) edifício(s), ou outra edificação local, sem qualquer ônus para a **WLENET**, tais como alugueres, energia elétrica, etc.

O cliente deverá permitir à **WLENET**, sempre que julgar necessário, o livre acesso ao local da instalação para fins de manutenção ou substituição de equipamentos.

Os equipamentos serão cedidos em caráter de comodato ficando o cliente responsável pela perda extraviado ou destruição, mesmo que parcial, por qualquer motivo, exceto casos fortuitos e de força maior.

Salientamos que podemos propor um cronograma de instalação em conformidade com o que o cliente sugerir.

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 – 3º andar – Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

www.wlenet.com.br

f @ t in v

Endereço para instalação, vide planilha abaixo:

9. UNIDADES DE ATENDIMENTO DO OBJETO

LOTE 1		
AP 2.2	ENDEREÇO	
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Positivo
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Positivo
LOTE	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Positivo
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Positivo
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Positivo
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Positivo
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	Positivo
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	Positivo
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Positivo

LOTE 2		
AP 3.1	ENDEREÇO	
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	Positivo
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	Positivo
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	Positivo
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	Negativo / viabilidade
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	Positivo
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	Positivo
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	Positivo
CF Joãosinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	Positivo
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	Positivo
CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	Positivo
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	Positivo
CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	Positivo
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	Positivo
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	Positivo
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	Positivo
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	Positivo

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 - 3º andar - Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

www.wlenet.com.br



CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	Positivo
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	Positivo
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	Positivo
CMS Maria Cristina Paugarten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	Positivo
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	Positivo
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	Positivo
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Caculá, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	Positivo
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaíde Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	Positivo
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	Positivo
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	Positivo
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	Positivo
CF Assis Valente	Estrada das Canarias com Avenida Brás Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	Positivo
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	Positivo
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	Positivo
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	Positivo
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	Positivo

LOTE 2.2		
3.1 - PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	

LOTE 3		
AP S.2	ENDEREÇO	
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23030-440	
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23012-140	
LOTE	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - RJ, 23059-550	
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23095-710	
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-190	
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23059-380	
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro - RJ, 23056-060	
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - RJ, 23063-010	
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23025-110	
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio De Janeiro - RJ, 23063-055	

Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-320	Positivo
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-050	Positivo
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-265	Negativo s/ viabilidade
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-090	Positivo
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-660	Positivo
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. Do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23035-380	Positivo
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-520	Positivo
Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-000	Positivo
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23055-002	Positivo
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-240	Positivo
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-210	Positivo
Cms Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23080-360	Positivo
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-150	Positivo
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-405	Positivo
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23075-531	Positivo
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23028-050	Positivo
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23090-300	Positivo
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-350	Positivo
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23066-540	Positivo
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23031-204	Positivo
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23070-220	Positivo
Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23070-220	Positivo
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - Rj, 23094-395	Positivo
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23092-122	Positivo
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - Rj, 23093-045	Positivo

O conteúdo desta proposta constitui informações privilegiadas e, como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente no cumprimento e execução das condições estabelecidas nesta proposta, sendo expressamente vedados às partes:

1. Utilizá-los para outros fins que não os previstos neste instrumento.
2. Repassá-lo a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente ao objeto proposto

Wlenet Telecom

07.605.932/0001-07

R. Andrade Neves, 31 - 3º andar - Centro, Niterói/RJ. Cep.: 24210-000

0800 006 0901

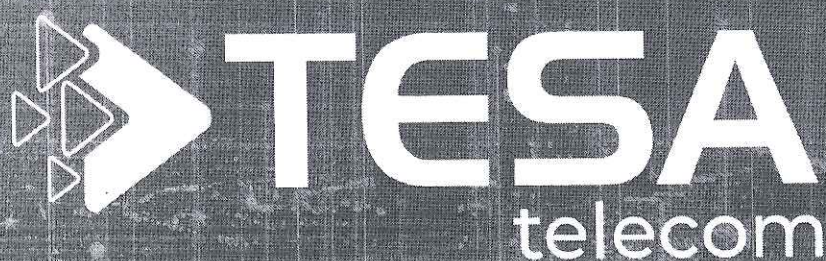
www.wlenet.com.br



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

OS VIVA RIO
no Estado do Rio de Janeiro

(Unidades de Saúde das Área de Planejamento
"AP" 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS)



Solução
TESA LINK DEDICADO 30MB
(80 endereços)

*Referente ao Termo de Referência
Número 067/2022*

Rio de Janeiro (RJ), 18 de maio de 2022

v.00

Rio de Janeiro (RJ), 18 de maio de 2022

À
OS VIVA RIO no Estado do Rio de Janeiro
Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e
3.1 TEIAS MANGUINHOS

A/C: Pamela Vieira

Ref.: Proposta Técnica Comercial – TESA Link Dedicado 30MB - Termo de Referência
VIVA RIO Número 067/2022

Prezados (as),

Gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentação desta proposta de prestação de serviços para as Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro, referente ao serviço de INTERNET DEDICADO contemplado no Termo de Referência VIVA RIO Número 067/2022.

É importante destacar também a nossa metodologia de trabalho que tem nos diferenciado nos mercados onde estamos presentes. Esta metodologia baseia-se em dar soluções integrais e realizar um importante trabalho de pós-venda que nos permite criar uma estreita relação com nossos clientes e, dessa maneira, elaborar ações para melhorar e desenvolver as operações.

Apenas uma estreita relação nos permite avaliar e incorporar melhores projetos em benefício de nossos clientes. Os fatores acima mencionados e um trabalho de longo prazo é nosso compromisso com a OS VIVA RIO no Estado do Rio de Janeiro.

Certos de atender às suas necessidades, nos colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários enquanto aguardamos um parecer favorável para darmos andamento às nossas atividades, observando que os lotes atendidos parcialmente, por inviabilidade técnica de um ou mais endereços no momento do estudo para responder a este Termo de Referência, estarão sinalizados na TABELA DE PREÇOS POR LOTE, bem como no "ANEXO I - TABELA DE VIABILIDADE E VALORES POR LOTE / ENDEREÇOS".

Ainda com relação aos pontos inviáveis tecnicamente até esta data, informamos que os estudos continuarão em execução, podendo ser viabilizados técnica e comercialmente a qualquer momento, e alguns são viáveis via RÁDIO, contrariando o que especifica o TR como meio de transmissão (FIBRA ÓPTICA).

Ficamos a disposição para atualizar a proposta a qualquer momento.

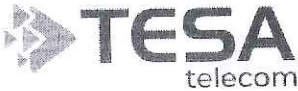
Atenciosamente e #VemPraTesa, porque quem tem Tesa, não troca !

CARLOS HENRIQUE CADINHA
Regional de Vendas e Novos Negócios - RJ
+5521 97709-0159
carlos.cadinha@tesatelecom.com

Conheça mais sobre a TESA:

Visite o nosso site: <https://tesatelecom.com/>
Acompanhe as novidades no LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/tesa-telecom-br/>
E também no Instagram: <https://www.instagram.com/tesatelecom/>

CNPJ.: 02.777.002/0001-17
NOME EMPRESARIAL: TELECOM SOUTH AMERICA S/A

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

1 SOBRE A TESA

Desde sua fundação em 2005, a TESA Telecom é detentora das outorgas de SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e STFC (Serviço de Telefonia Fixa-Comutada) com operação em todo o território nacional, expedidas pela Anatel. Com foco no segmento corporativo, é uma das principais operadoras de telecomunicações e fornecedoras de serviços IP do país. Trabalhando com plataforma IP e equipes de engenharia e desenvolvimento prontas para oferecer o que há de mais inovador para as empresas se comunicarem.



Inovação

Não cansamos de inovar. Desde 2005 pensamos em soluções cada vez mais disruptivas para empresas de todo o país.



Atendimento

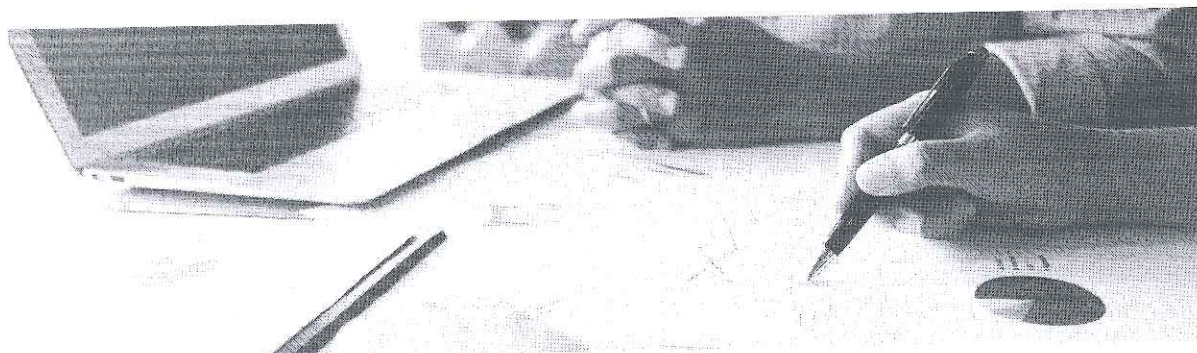
Trabalhamos pelo melhor atendimento aos nossos clientes, para qualquer situação e a qualquer momento.



Qualidade

Todas as soluções são projetadas com foco na melhor qualidade de infraestrutura e serviço.

1.2 EXPERTISES



- Domínio de soluções em telefonia fixa tradicional, IP, Plataformas Móveis e Cloud.
- Soluções de integração de negócios através de conexões privadas de última geração (VPN e MPLS)
- Link dedicado de alta capacidade.
- Internet Banda Larga com múltiplas tecnologias de acesso.
- Gestão de arquivos em Cloud com colaboração.
- Soluções de Contact Center.
- Serviços de Infraestrutura.
- Projetos especiais com soluções customizadas para empreendimentos, eventos, condomínios, feiras e convenções.

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

1.3 PRINCIPAIS DIFERENCIAIS



Experiência consolidada em serviços de voz e dados para condomínios, shopping centers, centros de convenções e clientes corporativos em geral em todo o Brasil, com **escalabilidade e soluções customizadas**.



Atendimento técnico próprio (24 x 7) proporcionando maior agilidade e eficácia na resolução das demandas dos clientes.



Expertise e experiência em tecnologia da informação, arquitetura e integração de ambientes legados de TI e Telecom.



Solução de billing baseada em plataforma de software garantindo alta precisão e transparência para os clientes.



Equipe técnica de campo, garantindo rapidez de implantação com qualidade e segurança.



Equipe de P&D dedicada a criação de novos produtos e serviços acompanhando as inovações do setor de Telecom.

1.4 A TESA EM NÚMEROS

+20 mil

Km de backbone

+25 mil

Km de rede
óptica metropolitana

9

Estruturas de datacenter
pelo Brasil

1.5 ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro

Regional
RJ

Gerência
Carlos Henrique Cadinha

18/05/2022

1.6 PORTÓFIO DE SERVIÇOS CORE

SERVIÇOS DE VOZ - COMUNICAÇÃO UNIFICADA

Plataforma de telefonia fixa sobre rede IP, suportando múltiplos dispositivos e integrada com sistemas legados.

SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE

Plataforma de conectividade com arquitetura escalável para oferta de serviços de banda larga fixa e móvel e acesso de Internet dedicada.

SERVIÇOS DE CONTACT CENTER

Plataforma de Serviços de Contact Center voltada para os segmentos de médios Call Centers e atendimento corporativo.

SERVIÇOS DE COLOCATION OU HOUSING

Serviço de aluguel da infraestrutura de data center para clientes abrangendo a instalação de equipamentos, suporte, espaço no rack, energia elétrica, conectividade e climatização.

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto e execução de serviços de infraestrutura de voz e dados para ambientes internos das empresas.

1.7 PORTÓFIO DE SERVIÇOS RELACIONADOS - SVA'S

SERVIÇOS DE CYBER SECURITY

Grande insights sobre o tráfego de CIBS e IP que informam as visualizações de ameaças para identificar fatores de risco e ataques planejados, e fornece dados de inteligência críticos.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDES

Segurança da Informação através de Soluções de Firewall utilizando tecnologias de mercado, Infraestrutura de Redes e Comunicação de TI oferecendo pacotes variados de segurança.

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE REDES

Monitoramento projetado para medir a disponibilidade e desempenho de componentes de infraestrutura, aplicações e gerar indicadores estratégicos para o negócio.

SERVIÇOS DE BACK UP CORPORATIVO

Backup automático em nuvem de servidores, desktops e notebooks com criptografia de ponta a ponta, controle de versões e compartilhamento dos arquivos da empresa. Possibilidade de trabalhar exclusivamente em nuvem.

SERVIÇOS DE SD-WAN

Simplifica a conectividade corporativa para redes distribuídas, ambiente em nuvem e dispositivos remotos. Fornece flexibilidade, gerenciamento centralizado, monitoramento sem sacrificar a segurança ou a privacidade de dados.

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

2. ESCOPO DO PROJETO

Nessa seção serão descritas os serviços e funcionalidades integrantes da oferta, no que tange os serviços de telecomunicações.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DO SERVIÇO TESA LINK DEDICADO, MEIO DE TRANSMISSÃO FIBRA ÓPTICA E SUPORTE AO PROTOCOLO TCP/IP;
- QUANTITATIVO: 80 (OITENTA) LINKS COM VELOCIDADE DE 30 MBPS DE DOWNLOAD E 30 MBPS DE UPLOAD, CADA LINK, COM UM IP PÚBLICO, DEDICADO E EXCLUSIVO.
- TODOS OS REQUISITOS DESCRITOS NO ITEM 3/3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA PROPOSTA.
- CONTRATO: 12 MESES.
- INSTALAÇÃO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

2.1. SLA - SERVICE LEVEL AGREEMENT

As solicitações de serviços ou suporte técnico deverão ser realizadas ao SAC através dos números 103 38 ou 0800 038 3838. O SAC efetuará o registro e geração de protocolo de atendimento.

NÍVEL	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO
Prioridade 1 Atendimento H.C.	Paralisação total do serviço onde o cliente fica sem comunicação para gestão dos negócios.	2 HORAS
Prioridade 2 Atendimento H.C.	Perda parcial das funcionalidades sem que haja interrupção do serviço.	4 HORAS
Prioridade 3 Atendimento H.C.	Falha de periféricos ou módulos isolados que não resultem em restrições substanciais, sendo necessária a substituição de componentes ou reinstalação de softwares.	6 HORAS

- Atendimento: 24 x 7 x 365
- Disponibilidade do serviço > 99,50%

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/ 2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

2.2. PROJETO

A TESA deverá fazer a entrega e testes de aceitação, observando que sua equipe está altamente capacidade para realização de todos os testes e eventuais reparos caso sejam necessários.

A TESA possui uma equipe de pós-vendas que deverá em conjunto com a equipe técnica, fornecer os treinamentos conforme demanda.

Seguindo os padrões estabelecidos, a TESA deverá obedecer às Normas Técnicas, conforme Regimento Interno do Cliente.

3. PREÇOS E TARIFAS

VALORES MENSAIS

(Todos os custos de fornecimento e de instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, estão inclusos nessa proposta)

LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA	OBS.:	VALOR MENSAL - R\$ COM IMPOSTOS
1 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2	PLENAMENTE ATENDIDO	R\$ 9.576,00
2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1	ATENDIDO PARCIALMENTE - VER ANEXO I	VER VALOR PARA ATENDIMENTO PARCIAL NO ANEXO I
2.2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1 – PROJETO TEIAS	NÃO ATENDIDO - VER ANEXO I	N/A
3 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	PLENAMENTE ATENDIDO	R\$ 37.240,00

Todos os valores com impostos inclusos.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os preços aqui expostos foram considerados mediante as premissas levantadas junto ao contratante, sendo que eventuais mudanças sobre elas, poderão impactar na alteração dos preços e condições comerciais aqui propostas.

Os preços aqui apresentados já incluem os impostos legais atuais no Brasil, sendo que, eventuais alterações nas alíquotas e/ou criação de novos de impostos, elas serão repassadas automaticamente, quando de sua ocorrência.

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/ 2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

5. CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter a confidencialidade das informações recebidas e compartilhadas ou que de qualquer forma possuam por conta desta proposta, resguardando-as de terceiros.

Toda a solução foi baseada nas especificações coletadas do cliente, portanto qualquer item não mencionado ou especificado neste documento não foi considerado para a solução apresentada.

A presente proposta é apresentada em uma única via, não podendo ser reproduzida de forma alguma, no seu todo ou em parte, nem divulgados os seus dados e informações, que aqui são transmitidos em caráter confidencial. O sigilo desta proposta é protegido por lei, uma vez que contém dados e informações de propriedade da TESA. Essas informações deverão ser utilizadas única e exclusivamente para fins de avaliação dos preços e condições comerciais propostas para a prestação de serviços pela TESA.

6. ACEITAÇÃO

A OS VIVA RIO no Estado do Rio de Janeiro, declara que aceita as condições apresentadas nesta proposta através da assinatura abaixo de seu representante com poderes para assinar em nome da empresa.

- VALIDADE DA PROPOSTA: até 17/07/2022.

ASSINATURA

NOME:
CARGO:
CPF:

LOCAL E DATA

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/ 2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

ANEXO I

TABELA DE VIABILIDADE E VALORES POR LOTE / ENDEREÇOS

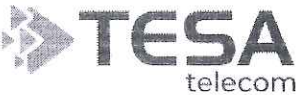
LOTE 1						
AP 2.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO (MBPS)	QTDE	VIÁVEL (S/N)	VALOR MENSAL (R\$ COM IMPOSTOS)	
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

ANEXO I

TABELA DE VIABILIDADE E VALORES POR LOTE / ENDEREÇOS

LOTE 2					
AP 3.1	ENDEREÇO	LINK DEDICADO (MBPS)	QTDE	VIÁVEL (S/N)	VALOR MENSAL (R\$ COM IMPOSTOS)
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	30MB	1	Não	N/A
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	30MB	1	Não	N/A
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	30MB	1	Não	N/A
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	30MB	1	Não	N/A
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	30MB	1	Não	N/A
CF Joãozinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	30MB	1	Não	N/A
CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	30MB	2	Sim	R\$ 2.128,00
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	30MB	1	Não	N/A
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	30MB	1	Não	N/A
CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	30MB	1	Não	N/A
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Maria Cristina Paugartten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	30MB	1	Não	N/A
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	30MB	1	Não	N/A
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	30MB	1	Não	N/A
CF Assis Valente	Estrada das Canárias com Avenida Brás Crispin,	30MB	1	Não	N/A
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	30MB	1	Não	N/A
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	30MB	1	Não	N/A
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	30MB	1	Sim	R\$ 1.064,00
LOTE 2 AP 3.1		ENDEREÇOS TOTAIS / ATENDIDOS			32 / 17
		LINKS TOTAIS / ATENDIDOS			33 / 18
		VALOR MENSAL PARA OS ENDEREÇOS VIÁVEIS			R\$ 20.216,00

	PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL		Nº. da Proposta RJ221051800/ 2022
Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro	Regional RJ	Gerência Carlos Henrique Cadinha	Data 18/05/2022

ANEXO I

TABELA DE VIABILIDADE E VALORES POR LOTE / ENDEREÇOS

LOTE 2.2					
3.1 PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	LINK DEDICADO (MBPS)	QTDE	VIÁVEL (S/N)	VALOR MENSAL (R\$ COM IMPOSTOS)
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	30MB	2	Não	N/A
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	30MB	1	Não	N/A

Unidades de Saúde das Área de
Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS
MANGUINHOS administradas pela OS Viva
Rio no Estado do Rio de Janeiro

 Regional
RJ

 Gerência
Carlos Henrique
Cadinha

18/05/2022

ANEXO I
TABELA DE VIABILIDADE E VALORES POR LOTE / ENDEREÇOS

LOTE 3						
AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO (MBPS)	QTDE	VIÁVEL (S/N)	VALOR MENSAL (R\$ COM IMPOSTOS)	
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23030-440	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23012-140	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaiba, Rio De Janeiro - RJ, 23059-550	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23095-710	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-190	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23059-380	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaiba, Rio De Janeiro - RJ, 23056-060	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaiba, 849 - Inhoaiba, Rio De Janeiro - RJ, 23063-010	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23025-110	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaiba, Rio De Janeiro - RJ, 23063-055	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23030-320	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Maturia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23060-050	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23020-265	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23095-090	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23060-660	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. Do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23035-380	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23017-520	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - RJ, 23060-000	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23055-002	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23020-240	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23045-210	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23080-360	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23095-150	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23045-405	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23075-531	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Dr Hans Jurgem Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23028-050	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23090-300	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23017-350	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23066-540	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-204	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23094-395	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23092-122	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23093-045	30MB	1	Sim	R\$	1.064,00

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação da
OSS Viva Rio. Pregão
Eletrônico nº 024/2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL / ENDEREÇO E TELEFONE / AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE.

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

		LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA			ATIVAÇÃO		PLANO MENSAL		VALOR UNIT.
		LOCAL	QUANT UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.	AP 2.2	9	1.742,22	15.679,98	12	790,00	7.110,00
VALOR GLOBAL LOTE 01								100.999,98

OBS: A empresa vencedora do lote 01 deste Pregão Eletrônico, deverá obrigatoriamente e sem exceção atender a todas as unidades de saúde mencionadas na Área Programática 2.2, não será aceito atendimento parcial da área, neste caso, a vencedora será desclassificada e segundo colocado será convocado e assim sucessivamente.

		LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA			ATIVAÇÃO		PLANO MENSAL		VALOR UNIT. (Mês) MAX. PERMITIDO
		LOCAL	QUANT UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.	AP 3.1	32	0,00	0,00	12	789,99	25.279,68
VALOR GLOBAL LOTE 02								303.356,16

OBS: A empresa vencedora do lote 02 deste Pregão Eletrônico, deverá obrigatoriamente e sem exceção atender a todas as unidades de saúde mencionadas na Área Programática 3.1, não será aceito atendimento parcial da área, neste caso, a vencedora será desclassificada e segundo colocado será convocado e assim sucessivamente.

		LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA			ATIVAÇÃO		PLANO MENSAL		VALOR UNIT. (Mês)
		LOCAL	QUANT UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
								MAX. PERMITIDO
3	Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.	3.1 TEIAS MANGUI NHOS	2	0,00	0,00	12	789,91	1.579,82
VALOR GLOBAL LOTE 03								18.957,84

OBS: A empresa vencedora do lote 03 deste Pregão Eletrônico, deverá obrigatoriamente e sem exceção atender a todas as unidades de saúde mencionadas na Área Programática 3.1 Teias Manguinhos, não será aceito atendimento parcial da área, neste caso, a vencedora será desclassificada e segundo colocado será convocado e assim sucessivamente.

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2022.



NETWAY TELECOM LTDA - ME

Fábio Luiz Oliveira do Nascimento

CPF: 042.754.937-02

Diretor



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO **DE SERVIÇO.**

Autorizo por meio desta, a contratação da **NETWAY TELECOM LTDA**, especializada na prestação de serviço de **link dedicado**, para atender a **AP2.2**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/09/2022

Setor solicitante:


JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenador Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Assinatura do Solicitante/Responsável:

Pag. 1/8



AVS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NETWAY TELECOM LTDA

FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Michael Faraday nº 253, Freguesia – Rio de Janeiro, portador da identidade 09771697-1 expedida pelo I.F.P. e do CPF (MF) sob o nº 042.754.937-02 e **CREONICE DA SILVA PARAÍSO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Michael Faraday nº 253, Freguesia – Rio de Janeiro, portadora da identidade 10044830-7 expedida pelo I.F.P. e do CPF (MF) sob o nº 070.067-477-24, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **NETWAY TELECOM LTDA**, estabelecida nesta cidade na Estrada de Jacarepaguá nº. 7.655, Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.842.765/0001-20, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 3320794828-1 por despacho de 22/08/2007. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente Alteração Contratual, mediante as seguintes condições e cláusulas.

A) Alteram-se as atividades econômicas da sociedade De: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM; Serviços de Informações Multimídia, Transmissão, Emissão e Recepção; Provedor de Acesso as Redes de Telecomunicações; Instalação, Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informática e Telecomunicação; Processamento de dados e Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Telecomunicações; Para: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM; Provedores de Acesso às Redes de Comunicações; Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC; Operadoras de Televisão por Assinatura por Cabo; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Face às alterações acima, resolvem os sócios consolidar seu Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL.

A sociedade gira sob a denominação social de **NETWAY TELECOM LTDA**, e terá sua sede na Estrada de Jacarepaguá nº. 7.655, Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro. (Art. 997 II, CC/2002).

SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

*Estrada de Jacarepaguá nº 7655, Sala 905, 906 e 907, Freguesia – RJ, Edifício Empresarial Unicenter
Tels: (21) 3593-0702 / 3593-0703 www.avscontabilidade.com.br*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2021/667829-3 Data do protocolo: 10/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2021 SOB O NÚMERO 00004317329 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1E473EAS7A4F949E225D714C1227CB63E33974D719FFDD5BC2CC8A029A170F57

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





AVS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/2001 e o prazo de duração é por tempo indeterminado (**Art. 997 II, CC/2002**).

TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo social da sociedade é: **Serviços de Comunicação Multimídia – SCM; Provedores de Acesso às Redes de Comunicações; Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC; Operadoras de Televisão por Assinatura por Cabo; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.**

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), dividido em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios (**Artigos 997 III e 1.055, CC/2002**).

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	90	144.000	144.000,00
CREONICE DA SILVA PARAÍSO	10	16.000	16.000,00
TOTAL:	100%	160.000	160.000,00

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**Art. 1.052, CC/2002**).

QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002**).

SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade será administrada pelos sócios **FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO** e **CREONICE DA SILVA PARAÍSO**, separadamente, com a designação de sócios – administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997 VI, 1.013, 1.015 e 1.054, CC/2002**).

SÉTIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS.

Estrada de Jacarepaguá nº 7655, Sala 905, 906 e 907, Freguesia – RJ, Edifício Empresarial Unicenter
Tels: (21) 3593-0702 / 3593-0703 www.avscontabilidade.com.br



AVS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

OITAVA – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.065, CC/2002).

NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS E SUCURSAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (Art. 997 II, CC/2002).

DÉCIMA – DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

DÉCIMA SEGUNDA – DO DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

Estrada de Jucarepaguá nº 7655, Sala 905, 906 e 907, Freguesia – RJ, Edifício Empresarial Unicenter
Tels: (21) 3593-0702 / 3593-0703 www.avscontabilidade.com.br



AVS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

E assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, tornando-o firme e válido por si, seus herdeiros ou sucessores.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2021.

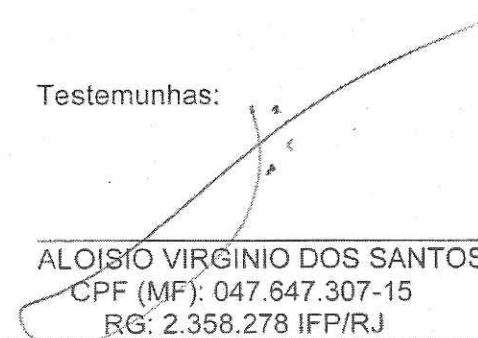
Processo de Contrato Social da firma **NETWAY TELECOM LTDA.**



FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO


CREONICE DA SILVA PARAÍSO

Testemunhas:


ALOYSIO VIRGINIO DOS SANTOS

CPF (MF): 047.647.307-15

RG: 2.358.278 IFP/RJ


FELLIPE DE ALMEIDA SANTOS

CPF (MF): 089.784.997-32

RG: 101131/O-1 CRC/RJ

27 OFÍCIO DE NOTAS DE CAPITAL

Cartório 27º Ofício de Notas de Capital
Av. Geremias Dantas, nº 1348, Lc 98 R - Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.760-400
Tel: (21) 3567-3691 / 3567-3692 - cartorio27@notasrj.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de:
FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO *****
CREONICE DA SILVA PARAÍSO *****

Emols: R\$ 12,12; Febl: R\$ 2,42; Fundperj: R\$ 0,60; Funperj: R\$ 0,60;
Funarpen: R\$ 0,18; Pmchrv: R\$ 0,24; Iss: R\$ 0,62; Total: R\$ 17,08
Rio de Janeiro/RJ, 06/08/2021.

FERNANDO CAMPOS MOREIRA, Em test. da verdade Conf.

EDWY 44687-OGH, EDWY 44688-EYX Consulta: <https://www3.tj.rj.us.br/sitpublica>

157800AA921160

Fernando Campos Moreira
Evento
5588/00234-SP

Estrada de Jacarepaguá nº 7655, Sala 905, 906 e 907, Freguesia - RJ, Edifício Empresarial Unicenter

Tels: (21) 3593-0702 / 3593-0703 www.avscontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2021/667829-3 Data do protocolo: 10/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2021 SOB O NÚMERO 00004317329 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1E473EA57A4F949E225D714C1227CB63E33974D719FFDD5BC2CC8A029A170F57

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100172721

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
NETWAY TELECOM LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.842.765/0001-20

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ86776091 - 04842765000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPF
042.754.937-02

LOCAL

Rio de Janeiro

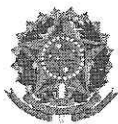
DATA

05/08/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.842.765/0001-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NETWAY TELECOM LTDA ME, NIRE 33.2.0794828-1, PROTOCOLO 00-2021/667829-3, ARQUIVADO EM 10/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004317329, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
089.784.997-32	FELLIPE DE ALMEIDA SANTOS



10 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2021/667829-3 Data do protocolo: 10/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2021 SOB O NÚMERO 00004317329 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1E473EA57A4F949E225D714C1227CB63E33974D719FFDD5BC2CC8A029A170F57

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.842.765/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2001
NOME EMPRESARIAL NETWAY TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DE JACAREPAGUA	NÚMERO 7.655	COMPLEMENTO SALA 715
CEP 22.753-155	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio@netwt.com.br	TELEFONE (21) 3090-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

04.842.765/0001-20

Inscrição Estadual

77.944.028

Data da concessão da inscrição

22/07/2005

Nome empresarial

NETWAY TELECOM LTDA ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

ETR JACAREPAGUA, 7655 SALA 715

JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO RJ 22.753-047

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

22/07/2005

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Secundárias

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

61.41-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO

J1.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro

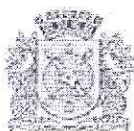
AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2009. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.308.941-0	25/01/2002

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	NETWAY TELECOM LTDA ME
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	04.842.765/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	256064 - TELECOMUNICACAO 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	4
ENDEREÇO COMPLETO	ETR DE JACAREPAGUA, 7655, SAL 715 FREGUESIA(JACAREPAGUA) 22755-155
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	24/08/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:25.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

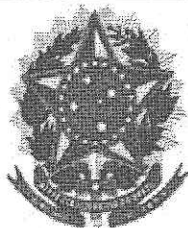
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:21 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **250D.0853.4B71.D225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por LARISSA MAGALHAES CASTELLO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LARISSA MAGALHAES CASTELLO em 13/05/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por NETWAY TELECOM LTDA em 14/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0522.08504.PWAL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F73D42AA956BEDAEBB7B011648A51C07BFCEDB99A8CB4DFA69CD5DA88EA45952



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

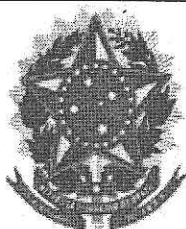
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:21 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **250D.0853.4B71.D225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por LARISSA MAGALHAES CASTELLO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LARISSA MAGALHAES CASTELLO em 13/05/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por NETWAY TELECOM LTDA em 14/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0522.08504.PWAL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F73D42AA956BEDAEBB7B011648A51C07BFCEDB99A8CB4DFA69CD5DA88EA45952



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1213612

Código de verificação de autenticidade: 37a006641aa22acb87646652546ac444

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 04.842.765/0001-20	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: NETWAY TELECOM LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 05/09/2022 ÀS 16:22:16 VÁLIDA ATÉ: 04/12/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/08/2022, em referência ao pedido 189120/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: NETWAY TELECOM LTDA

CNPJ: 04.842.765/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.94402.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: SY9.5210.N211.1045

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/08/2022 às 10:33:07.9

Esta certidão tem validade até 21/02/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/08/2022 às 11:34:51.5



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, com endereço no(a) ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, nº 7655 - SALA 715 - RJ Cep: 22755-155, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

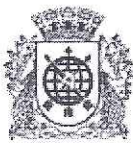
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/11/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **9614633740**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 254612023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

NETWAY TELECOM LTDA ME

ETR DE JACAREPAGUA 7655

SAL 715

FREGUESIA(JACAREPAGUA) RIO DE JANEIRO 22753-900 RJ

CNPJ/CPF

04.842.765/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.308.941-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de SETEMBRO de 2022.

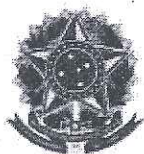
HORA:12:19

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

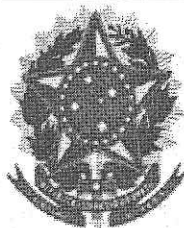
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:21 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **250D.0853.4B71.D225**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por LARISSA MAGALHAES CASTELLO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LARISSA MAGALHAES CASTELLO em 13/05/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por NETWAY TELECOM LTDA em 14/05/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0522.08504.PWAL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F73D42AA956BEDAEBB7B011648A51C07BFCEDB99A8CB4DFA69CD5DA88EA45952

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.842.765/0001-20

Razão Social: NETWAY TELECOM LTDA ME

Endereço: EST DE JACAREPAGUA 7655 SALA 715 / FREGUESIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22753-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401072668000711

Informação obtida em 26/09/2022 13:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/08/2002 ATÉ 06/08/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_***NADA CONSTA***_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de NETWAY TELECOM LTDA - CNPJ: 04.842.765/0001-20 Rio de Janeiro, Capital em 10/08/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEFW 99735 AGA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: CFF7182A-9BFA-424C-82EB-2C839F4CBB87





Nº do Pedido:
2022884687443

CERP:
00aa6d23-8925-41b6-b4e1-ea4
711dafbab



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartorioj, disponível na
apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Netway Telecom Ltda, CPF/CNPJ 04.842.765/0001-20**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de agosto (8) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFV24507-JTR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **NETWAY TELECOM LTDA-CNPJ: 04.842.765/0001-20**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de agosto de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu **EUGENIO BUZHAR GERAISSATI**, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO NULO DE ADOLESCÊNCIA OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVISTA CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDE POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFF 82776 RBC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **NETWAY TELECOM LTDA-CNPJ: 04.842.765/0001-20**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de agosto de dois mil e vinte e dois. TAB_6_L= R\$36,40+ TAB_6_BUSCA= R\$77,49+ TAB_1_4= R\$12,84= EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

2

2

2

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEFF 82776 RBC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA MANUSCrita, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR
JULIA HENRIQUES DE SOUZA

Requerida em 09/08/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8344041/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903294499

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: b6021c75-c56b-41d9-8839-094b999664de

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS até QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/08/2002 até 04/08/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **NETWAY TELECOM LTDA**, qualificação: CNPJ 04.842.765/0001-20 (conforme requerido)

Emitida em: 09/08/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM**.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFW54022 VMI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 09/08/2022

RECIBO: 589680/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903294499 | 8344041/2022

Nº E-CARTORIO: 2022881445782

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022884687447	EEFW 054022 VMI	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIADESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO

2022884687448

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 =
Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
TitularHermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do TitularO OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

09/08/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:47:47

EFT97915

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
NETWAY TELECOM LTDA XX
CNPJ:04.842.765/0001-20////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 09/08/2022, RIO DE JANEIRO.////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFT97915 UIL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222798383473001

CERP: 0ba3b381-4848-4bf7-9351-1f78975652c3

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 3d4f5fd48665201ddad9fc10ba221a1c

Estado do Rio de Janeiro
Cidade do Rio de Janeiro
70 OFICIO DE REGISTRO DE DISTRIBUICAO
Rua da Assembleia 10 - Sala 2212
Centro Candido Mendes

LAIR PIRES DA FONSECA, responsavel pelo expediente
do 7o Oficio de Registro de Distribuicao (de Titulos
para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,
C E R T I F I C A
que revendo os registros das distribuicoes de duplicatas, tripli-
catas, notas promissórias, letras de cambio, cheques, 'warrants',
debentures, conhecimentos de frete, confissoes de dividas,
verificacoes de contas, contratos de cambio, cedulas de credito
bancario e outros documentos de divida, feitas em seu
servico desde 01 AGOSTO 2017 ATE' 09 AGOSTO 2022

NADA CONSTA CONTRA NETWAY TELECOM LTDA=====

COM O CGC : 04842765000120=====

(*ZERO*QUATRO*OITO*QUATRO*DOIS*SETE*SEIS*CINCO*ZERO*ZERO*ZERO*UM*DOIS*ZERO*)

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidao emitida em nome de NETWAY TELECOM LTDA=====

Cgc/Cpf 04842765000120

RIO DE JANEIRO (RJ), 10 AGOSTO 2022

EU, RE, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS	
01	1	Buscas	R\$ 24,96	Poder Judiciario - TJERJ
04	8	Cert.ext.liv.	R\$ 49,30	Corregedoria Geral de Justica
				Selo de Fiscalizacao Eletronico
				EEDU 09765 GOY
		EMOLUMENTOS	R\$ 74,26	Consulte a validade do selo em:
		F.E.T.J 20%	R\$ 14,85	www3.tjrj.jus.br/sitepublico
		FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%	R\$ 10,39	
		ATOS GRAT.E PMCMV 02%	R\$ 0,98	
		I.S.S 7128/15	R\$ 3,95	
		TOTAL DO ATO	R\$ 104,43	

SAC: (21) 2531-2100

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

CERP 22efe856-43a8-4503-8c27-d5caffc4a2d9





33.2.0794828-1

Sociedade empresária limitada

Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NETWAY TELECOM LTDA

Eventos

021

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 01/04/2022 e arquivado em 01/04/2022

Capa Nº Páginas

88

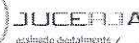
1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0794828-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/277221-2

31/03/2022 18:37:18

JUCERJA

Último arquivamento:

00004317329 - 10/08/2021

NIRE: 33.2.0794828-1

NETWAY TELECOM LTDA ME

Boleto(s): 104005517

Hash: 2E2373BC-6AA1-488F-A118-40F60709041E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NETWAY TELECOM LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

31/03/2022

Data

Nome:	Fellipe de Almeida Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2133924506
E-mail:	adm@avscontabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	31/03/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/277221-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2022/277221-2 Data do protocolo: 31/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/04/2022 SOB O NÚMERO 00004830708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 644F565170AD759A746030CF389E322DCC9AB4042F71E74CF4F561868EC4B3F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



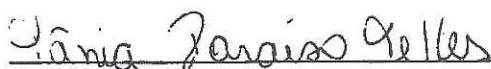
Pag. 2/8

NETWAY TELECOM LTDA
NIRE: 3320794828-1
CNPJ (MF): 04.842.765/0001-20

ATA DE ASSEMBLÉIA – REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos Dez de Março de 2022, às 10:00 (Dez Horas), na sede da sociedade, na Estrada de Jacarepaguá nº 7655, Sala 715, bairro Freguesia (Jacarepaguá) no Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22755-155; **Presença – Sócios: Fábio Luiz Oliveira do Nascimento e Creonice da Silva Paraíso**, representando a totalidade do capital social; **Composição da Mesa – Fábio Luiz Oliveira do Nascimento**, presidente e **Tania Paraíso Telles**, secretária; **Ordem do Dia –** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, referente o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021; sobre o resultado do exercício apurado de Lucro Líquido de R\$ 165.955,59 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **Deliberações –** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; **Encerramento e Aprovação da Ata –** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios, **Fábio Luiz Oliveira do Nascimento**, presidente.

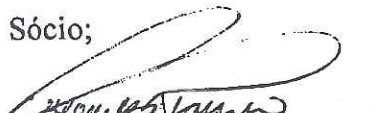
Secretária;


Tania Paraíso Telles
CPF (MF): 053.211.567-86

Presidente;


Fábio Luiz Oliveira do Nascimento
CPF (MF): 042.754.937-02
Sócio – Administrador

Sócio;


Creonice da Silva Paraíso
CPF (MF): 070.067.477-24
Sócia - Administradora

NETWAY TELECOM LTDA

CNPJ: 04.842.765/0001-20 Registro: 3320794828-1 (22/08/2007)

Folha 1

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA MATRIZ		840,16 D	
		840,16 D	
BANCOS C/MOVIMENTO			
BANCO BRADESCO S/A - C/C:0001564-4		1,00 D	
BANCO SANTANDER S/A - C/C:13000424-6		340,67 C	
		339,67 C	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
APLIC. CDB SANTANDER - C/C: 13000424-6		228.372,85 D	
		228.372,85 D	
		228.873,34 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES DE SERVIÇOS			
FATURAS A RECEBER		160.067,43 D	
		160.067,43 D	
		160.067,43 D	
		388.940,77 D	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			
MOVEIS E UTENSILIOS		5.487,00 D	
INSTALAÇÕES		12.138,56 D	
VEICULOS		20.610,80 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		98.154,51 D	
		136.390,87 D	
DEPRECIACAO			
DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		5.487,00 C	
DEPREC. INSTALACOES		11.924,74 C	
DEPREC. VEICULOS		20.610,80 C	
DEPREC. MAQS. E EQUIPTOS.		97.217,75 C	
		135.240,29 C	
		1.150,58 D	
		1.150,58 D	
Total Geral do Ativo			390.091,35 D

NETWAY TELECOM LTDA

CNPJ: 04.842.765/0001-20 Registro: 3320794828-1 (22/08/2007)

Folha 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

TRIBUTOS FEDERAIS

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

48.767,00 C

I. RENDA NA FONTE A RECOLHER

3.944,27 C

52.711,27 C

52.711,27 C

CONTRIBUIÇÕES E TAXAS A RECOLHER

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S. A RECOLHER

6.589,74 C

FGTS A RECOLHER

8.235,39 C

14.825,13 C

14.825,13 C

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

SALÁRIO E PRO-LABORE A PAGAR

SALÁRIOS A PAGAR

60.509,83 C

PRO-LABORE A PAGAR

1.958,00 C

62.467,83 C

62.467,83 C

130.004,23 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL NACIONAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

160.000,00 C

160.000,00 C

PREJUÍZOS ACUMULADOS

PREJUÍZOS ANTERIORES

65.868,47 D

65.868,47 D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

165.955,59 C

165.955,59 C

260.087,12 C

260.087,12 C

Total Geral do Passivo

390.091,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZENTOS E NOVENTA MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2021


FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 042.754.837-02


FELLIPE DE ALMEIDA SANTOS
Contador - CRC - 101131/O-1
CPF: 089.784.997-32

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSOS			
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.397.721,46C	3.397.721,46C	
DEDUÇÕES DE RECEITA			
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.108.819,52D	1.108.819,52D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			2.288.901,94C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			2.288.901,94C
DESPESAS GERAIS			
RETIRADA PRO-LABORE	26.400,00D		
SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURÍDICA	44.257,68D		
DESP. C/ ALUGUEL E TAXAS	41.069,32D		
DESP. C/ ANUNCIO E PROPAGANDA	13.522,00D		
DESP. C/ CERTIDÕES E BUSCAS	3.919,00D		
DESP. C/ DIVERSAS	24.429,27D		
DESP. C/ ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	3.030,00D		
DESP. C/ FRETES E CARRETOS	19.767,27D		
DESP. C/ LUZ E FORÇA	136.230,90D		
DESP. C/ MANUT. DE VEÍCULOS	1.084,70D		
DESP. C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO	614,65D		
DESP. C/ SINDICATO E ASSOCIAÇÕES	14.342,36D		
DESP. C/ TELEFONIA E COMUNICAÇÕES	6.705,60D		
DESP. C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE	36.083,64D		
DESP. C/ SEGUROS	23.631,04D		
DESP. C/ TAXA E IMPOSTOS	2.271,79D		
		397.359,22D	
DESPESAS C/ PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	596.154,49D		
HORAS - EXTRAS	15.067,06D		
FÉRIAS	85.325,58D		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	30.380,96D		
COMISSÕES	7.100,00D		
13º SALÁRIO	67.596,40D		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	65.918,93D		
VALE-TRANSPORTE	19.101,89D		
VALE-REFEIÇÃO	95.969,15D		
OUTRAS DESPESAS	800,00D		
AJUDA DE CUSTO	15.682,50D		
PERICULOSIDADE	108.708,00D		
REPOUSO REMUNERADO	4.222,58D		
BOLSA AUXÍLIO	5.488,00D		
		1.117.515,54D	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	69.322,02D		
IRRF S/ TERCEIROS	52,40D		
CONTRIB. SOCIAL S/ TERCEIROS	243,33D		
		69.617,75D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL	480.102,85D		
		480.102,85D	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	45.023,44D		
DESPESAS C/ MULTAS	13.363,18D		
		58.386,62D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FIN			165.919,96C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDTO. S/ APLIC. FINANCEIRAS	35,63C	35,63C	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			165.955,59C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			165.955,59C

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2021

Felipe de Almeida Santos
FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 042.754.937-02

Felipe de Almeida Santos
FELIPE DE ALMEIDA SANTOS
 Contador - CRC - 101131/O-1
 CPF: 089.784.997-32

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2022/277221-2 Data do protocolo: 31/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/04/2022 SOB O NÚMERO 00004830708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 644F565170AD759A746030CF389E322DCC9AB4042F71E74CF4F561868EC4B3F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



NETWAY TELECOM LTDA

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I – LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	388.940,77	
----- =	-----	= 2,99
PASSIVO CIRCULANTE	130.004,23	

II – LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL À LP	388.940,77	
----- =	-----	= 2,99
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LP	130.004,23	

III – ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.087,12	
----- =	-----	= 2,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LP	130.004,23	

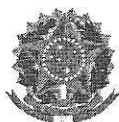
IV – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	390.091,35	
----- =	-----	= 3,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LP	130.004,23	

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2021


Netway Telecom Ltda
Fábio Luiz Oliveira do Nascimento
Sócio - Administrador


Fellipe de Almeida Santos
Contador – CRC/RJ 101131/O-1
CPF (MF) 089.784.997-32



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NETWAY TELECOM LTDA ME, NIRE 33.2.0794828-1, PROTOCOLO 00-2022/277221-2, ARQUIVADO EM 01/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004830708, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
089.784.997-32	FELLIPE DE ALMEIDA SANTOS

01 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NETWAY TELECOM LTDA ME

NIRE: 332.0794828-1 Protocolo: 00-2022/277221-2 Data do protocolo: 31/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/04/2022 SOB O NÚMERO 00004830708 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 644F565170AD759A746030CF389E322DCC9AB4042F71E74CF4F561868EC4B3F3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 13 de junho de 2017, para o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**, situado na Avenida República do Chile, 230, 23º andar, serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado de acesso à Internet na velocidade de 20Mbps, com fornecimento de faixa de IPs necessários à interconexão dos equipamentos, oriundo do processo nº 2017-5-0077, serviço hoje regido pelo Termo Aditivo 03 ao contrato 006/2017. O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

Gustavo Loureiro
Supervisor de TI
Fiscal do Contrato 06/2017 – Processo 2017-5-0077



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD/1-1976 SSRMex/1-1915)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 02 de março de 2020, para o Comando Militar do Leste, situado no Palácio Duque de Caxias, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/Estado RJ, o serviço de conexão por enlace dedicado metroethernet entre o 2ºCTA (Rio de Janeiro – RJ) e o HCE (Rio de Janeiro – RJ), com taxa de transmissão de 300Mbps, com fornecimento de faixa de IPs com MPLS necessários a interconexão dos equipamentos, com circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, com disponibilidade mínima de 99,5% ao mês, oriundo do processo administrativo nº54/2019 - CML, serviço hoje regido pelo termo aditivo nº01/2020 ao termo de contrato nº21 /CML/2019.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2021.

STEFAN CAVALCANTE BERNAT JUNIOR - Cel



Chefe do 2º Centro de Telemática de Área



OLIVEIRA SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.039.249/0001-52
Estr. de Jacarepaguá-3602 loja 12, Jacarepaguá – CEP: 22753-211 - Tel: 3415-1074

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **NETWAY TELECOM LTDA ME**, estabelecida à Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715, no Bairro da Freguesia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, presta para a **OLIVEIRA SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Estrada de Jacarepaguá, 3602 loja 12, no Bairro de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.249/0001-52, ASN 263886, os serviços de instalação de link dedicado, exclusivo e simétrico, para conexão à Internet na velocidade de 05Gbps, com tripla abordagem, em fibra ótica, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, com uso do protocolo BGP e com fornecimento dos serviços anti-DoS e anti-DDoS, com SLA de 99,98%, apresentando a infraestrutura para monitoração e detecção de ataques DoS e DDOS em regime 24x7.

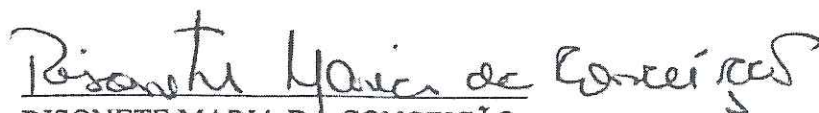
Prazo Contratual: 36 meses.

Início do contrato: 15/06/2020.

Valor mensal contratado: R\$ 30.000,00

Declaramos que os serviços foram executados, durante o período de 15/06/2020 até a presente data, 17/12/2021, dentro de padrões de qualidade da Oliveira Santos Telecomunicações Ltda, não constando até a presente data algo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica-comercial.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2021.


RISONETE MARIA DA CONCEIÇÃO
CARGO: Diretora



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA**, com sede na Estrada de Jacarepaguá, 7655 - sala 715 - Freguesia, inscrita no CNPJ sob o nº 04842765/0001-20, prestou serviços de fornecimento de link de dados, cumprindo com os prazos e qualidade estabelecidos, não constando nada que desabone a referida empresa.

Dados da Contratante:

Denominação: **Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz**

CNPJ: **33.781.055/0001-35**

Endereço: **Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ CEP 21040-900**

Contrato 54-2017 – Fornecimento de link de dados com velocidade de 20Mbps

Contrato 74-2019 – Fornecimento de link de dados com velocidade de 1Gbps

Contrato 11-2021 – Fornecimento de link de dados com velocidade de 50Mbps

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022



Documento assinado digitalmente

THIAGO DA FONSECA CARELLI

Data: 06/05/2022 11:56:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thiago da Fonseca Carelli

Siape: 1603048

COGETIC-VPDI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde **29 de Setembro de 2017**, para o **HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES**, situado na Av. Menezes Cortes, 3245 - Jacarepaguá – Rio de Janeiro, serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado a acesso a Internet na velocidade de **100 Mbps full duplex**, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, com circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, oriundo do **processo SEI nº 33407.008767/2016-39**, serviço hoje regido pelo **contrato 12/2017**.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020

Thiago Romero Barbosa Bandeira de Mello

Chefe do Setor de Informática

Matr.SIAPE: 1733891

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

Telefone 21 2425-2255 R. 379/348

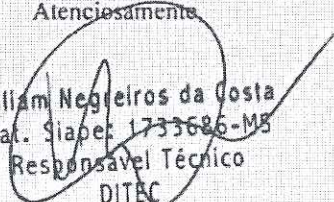
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento à solicitação da parte interessada, o Hospital Federal de Bonsucesso, situado à Av. Londres no. 616 – Bonsucesso – Rio de Janeiro –RJ- CEP 2104-1030, CNPJ sob o nº 00.394.544/0202-91, atesta nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de qualificação técnica, que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 27 de Fevereiro de 2018 o serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado a acesso a Internet na velocidade de 300 Mb, full duplex, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, com serviço de proteção AntiDDoS, com circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, com disponibilidade mínima de 99,5% ao mês, oriundo do processo nº 33374.004109/2016-0, serviço hoje regido pelo contrato N° 13/2018.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

Atenciosamente



William Negreiros da Costa
Mat. Siapet 1733686-MS
Responsável Técnico
DITEC

William Negreiros da Costa
Matrícula – MS 1733686
Responsável Técnico da Divisão da Tecnologia da Informação
Hospital Federal de Bonsucesso



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA – FMCE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 10 de Maio de 2016, para a FMCE - Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica, situada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – Rio de Janeiro - RJ, serviço de instalação de links dedicados para conexão à Internet na velocidade de 40 Mbit/s, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo Dornelles Ferreira

Chefe da Seção de Informática – FMCE

IMBEL® – EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808

Rua Monsenhor Manoel Gomes - 520 - Caju - Rio de Janeiro - Cep. 20931-673 - Tel (21) 3295-5900



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE
JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DA AERONÁUTICA, através do PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO – PAME-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, localizado na Rua General Gurjão, n.º 04 – Caju, Rio de Janeiro – RJ, atesta, para os fins de direito e efeitos legais, que a empresa NETWAY TELECOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, localizada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 15 de dezembro de 2018, serviço de fornecimento de link de dados para prover acesso à internet ao PAME-RJ (link principal).

DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Contrato nº 149/CAE-PAME-RJ/2018 – Início: 15/12/2018 / Término: 15/06/2021

Fornecimento de link de dados para prover acesso à Internet ao PAME-RJ (link principal), com largura de banda de 300 (trezentos) Mbps, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo do Edital de licitação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Fábio Luiz Oliveira do Nascimento

EQUIPE VINCULADA:

Thiago Palmeira de Melo
Érick Leandro Martins Ribeiro
Carlos Alexandre de Souza Borges
Luiz Felipe de Souza Lima
Pablo Vinicius Almeida de Sousa
Richardson dos Santos

ELEMENTO CONTRATUAL:

- **Contratante:** Comando da Aeronáutica – Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro – PAME-RJ.
- **Instrumento Contratual:** Contrato de Despesa nº 149/CAE-PAME-RJ/2018.
- **Data de Assinatura:** 23/11/2018.
- **Período de Execução:** 30 meses consecutivos (de 15/12/2018 a 15/06/2021).
- **Valor Contratual:** R\$ 265.969,80 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
- **Atividades Técnicas Executadas:**

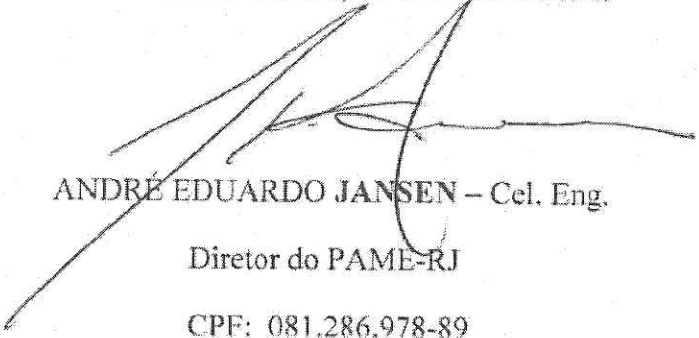
Fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado a acesso a Internet na velocidade de 300Mbps, full duplex, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, com circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, com disponibilidade mínima de 99,6% ao mês.

Outrossim, atesta que a empresa Netway Telecom Ltda vem cumprindo os termos do contrato firmado, executando os serviços de modo satisfatório, com qualidade e nos prazos acordados, não havendo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cristiano de Araújo Silva – 1o Ten QOCON ANS

CPF: 082.336.707-07

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.



ANDRÉ EDUARDO JANSEN – Cel. Eng.

Diretor do PAME-RJ

CPF: 081.286.978-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde **25 de julho de 2018**, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, situada na **Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ**, serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado a acesso a Internet na velocidade de **50MB**, full duplex, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, com circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, com disponibilidade mínima de **99,7%** ao mês, oriundo do processo nº **2018/04/340**, serviço hoje regido pelo contrato **008/PREVINI/2018**.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2020.



Willians de Azevedo Conde
Gerente da Divisão de Informática
Mat. nº 11/100.040-5 - PREVINI

16 ABR 2021

**ATESTADO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Netway Telecom Ltda. - ME, com sede na Estrada de Jacarepaguá, 7.655, sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, detém qualificação técnico-operacional para a prestação de serviço de *link* dedicado de internet com dupla abordagem de fibra óptica na velocidade de 100 Mbps e contingenciamento via rádio na velocidade de 100 Mbps, com fornecimento e instalação de acesso IP permanente, dedicado, exclusivo e de alta velocidade, com circuitos determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, garantindo 100% da capacidade da velocidade contratada, com disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Nacional, CNPJ 33.469.172/0001-68, situado na Av. Ayrton Senna, 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-004, em razão do Contrato n. 2018002 (Pregão Eletrônico 83/2017), firmado em 22 de janeiro de 2018.

Termos Aditivos ao contrato:

- TA 01.19 - atualização do fiscal do contrato do Senac; e
- TA 02.19 - reajuste do valor do serviço e inclusão, no contrato originário, de 1 (um) *link* dedicado de internet de acesso IP com velocidade de 5 Mbps, *full-duplex*, para atender ao Restaurante-Escola Senac Downtown - RJ.

Motivo da inclusão: viabilizar a disponibilidade, a integridade e a continuidade dos serviços prestados de acesso à internet, sistemas (Misterchef, MXM, Foracesso, Webmail etc.) e afins, dos quais a unidade Restaurante-Escola Downtown - RJ necessita para otimizar a operação.

Informamos, ainda, que a prestação de serviços foi realizada seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional, e cumprindo integralmente as disposições contratuais e editalícias estipuladas.

JOSE CARLOS CIRILO
Diretor de
Operações Compartilhadas

Gerência de Aquisição-CLVGP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004
Rio de Janeiro - RJ Tel. (21) 2136-5555 E-mail: correspondencias@senac.br www.senac.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Gestão de Telecomunicações
Divisão de Gestão de Serviços de Telecomunicações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **NETWAY TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ 04.842.765/0001-20, situada na Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, executa desde 20 de março de 2018, para o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, serviço de fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e manutenção de link dedicado a acesso a Internet na velocidade de 100Mbps, com fornecimento de faixa de IPs necessários a interconexão dos equipamentos, oriundo do processo nº 6595/2017, serviço hoje regido pelo contrato 2018-0052.

O link está sendo prestado de forma satisfatória, atendendo aos requisitos constantes do Edital de licitação, inclusive quanto aos prazos de execução, não restando ações que desabonem a conduta dessa empresa.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Luiz Cláudio Teixeira Pontes

Fiscal do Contrato

(21) 2380-7487



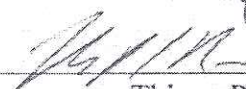
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **NETWAY TELECOM LTDA ME**, estabelecida à Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 715, no Bairro da Freguesia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, presta para a **Viva Rio**, com sede à Rua Alberto de Campos, 12, no Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, os serviços de acesso à Internet através de links dedicados, full duplex, com garantia de 100% da velocidade contratada, com pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo, e suporte ao protocolo TCP/IP, com SLA de 99,98% e SLA de atendimento máximo de 1 hora e resolução máxima de 4 horas, apresentando a infraestrutura para monitoração em regime 24x7x365. Os serviços são regidos, de acordo com os contratos apresentados abaixo:

Contrato	Unidade	Velocidade	Prazo Contratual	Início do Contrato
268/2017	UPA Maré	10Mbps	24 meses	15/12/2017
034/2018	Sede Cantagalo	10Mbps	24 meses	27/03/2018
074/2018	UPA Pinheiral	10Mbps	12 meses	01/04/2018
135/2019	Espaço Nova Geração	2 links de 50Mbps	24 meses	18/10/2019
136/2019	Espaço Nova Geração	2 links de 150Mbps	24 meses	18/10/2019
207/2019	UPA Conselheiro Paulino - Nova Friburgo	10Mbps	24 meses	01/02/2019
169/2020	Hospital Municipal Oceânico Gilson Cantarino	100Mbps	06 meses	08/04/2020
214/2020	UPA Jacarepaguá	10Mbps	12 meses	24/04/2020
064/2021	AP 2.2	9 links de 10Mbps	12 meses	17/03/2021
086/2021	TEIAS Manguinhos	10Mbps	12 meses	04/04/2021
214/2021	Projeto Teias - Manguinhos	1 link de 10Mbps e 1 link de 30Mbps	12 meses	04/05/2021
222/2021	Sede Almoxarifado - Galpão Penha	10Mbps	12 meses	10/05/2021
225/2021	Estação OTICS Bangu	30Mbps	24 meses	12/05/2021
226/2021	Estação OTICS Santa Cruz	30Mbps	24 meses	12/05/2021
227/2021	Estação OTICS Copacabana	30Mbps	24 meses	12/05/2021
324/2021	Estação OTICS Rocinha	100Mbps	24 meses	08/07/2021
328/2021	CAP 3.1	30Mbps	24 meses	12/04/2021
438/2021	Hospital Municipal Albert Schweitzer	300Mbps	12 meses	21/12/2021
051/2022	Estação OTICS-Rio Subprojeto 5.8	100Mbps	12 meses	03/03/2022
064/2022	Estação OTICS Padre Miguel	100Mbps	24 meses	28/03/2022

Declaramos que os serviços foram executados, até a presente data, 28/04/2022, dentro de padrões de qualidade da **Viva Rio**, não constando até a presente data algo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica-comercial.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2022.


Thiago Pedro da Silva Ramos
Tecnologia da Informação
Viva Rio
Thiago Ramos
Gerente de TI
(21) 96740-4315

AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, SALA 1401, TORRE 3000
DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO
CNPJ: 22.311.694/0001-10
TERA-TECNOLOGIA.COM

CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e acesso à **internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo**, com velocidade de no mínimo 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada por qualquer motivo dos serviços, para atender as Unidades de Saúde da **Área de Planejamento 2.2**, situada no Estado (Município) do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

Parágrafo único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Eletrônico nº 024/2022, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no **Pregão Eletrônico nº 024/2022**.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, com data de início em 01/09/2022 e término em 31/08/2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 100.999,98 (Cem mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos)**, cujo valor mensal será de **R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais)**. O valor unitário do link é de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) e o valor de cada instalação é de R\$ 1.742,22 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais, e vinte e dois centavos),

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.



Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$, onde:

- R** = valor do reajuste;
- I** = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
- Io** = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;
- Po** = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.



Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.



Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Fabio Luiz Oliveira do Nascimento, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - NETWAY TELECOM LTDA

Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.753-155

Telefone: 21 3090-2001

Atenção: Sr. Fabio Luiz Oliveira do Nascimento

E-mail: fabio@netwt.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.


VIVA RIO
Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 08/09/2022 08:25:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>
NETWAY TELECOM LTDA.



TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 10432609210

Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 12216277777

Lais Araujo Aguiar
Contratos 28606
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: NETWAY TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.753-155.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços empresa especializada, e devidamente autorizada pela ANATEL, para a prestação de serviços de instalação e acesso à internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, com velocidade de no mínimo 10 Mbps de download e 10Mbps de upload. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada por qualquer motivo dos serviços, para atender as Unidades de Saúde da Área de Planejamento 2.2, situada no Estado (Município) do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:



- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de

emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.



VIVA RIO

Documento assinado digitalmente



FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Data: 08/09/2022 08:26:03-0300

Verifique em <https://verificador.jti.br>

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

NETWAY TELECOM LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

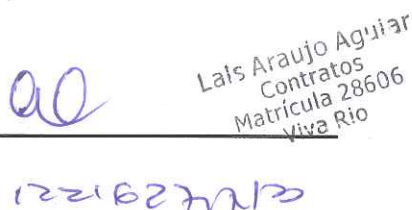
CPF/MF nº


Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº


Laís Araujo Aguiar
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LINK DEDICADO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload.

Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo.

O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada.

Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro

1.2. A proposta de preços deve ser discriminada por Lote, conforme disposições abaixo:

LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA	VALOR
1 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2	
2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1	
3 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1 – PROJETO TEIAS	
4 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa tem por objetivo a prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica e suporte ao protocolo TCP/IP, por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Link de Internet Dedicado

3.1.1. A CONTRATADA não poderá bloquear limitar ou filtrar de forma alguma o tráfego de entrada ou de saída do link, exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

3.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos necessários, em regime de comodato, para disponibilizar o serviço nas unidades deste contrato. Esses equipamentos deverão seguir os normas regulamentadores de controle de qualidade;



- 3.1.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios e/ou ferramenta on-line que permita a monitoração de tráfego no enlace e informações sobre performance e ocupação dos links, para acesso em tempo real, incluindo gráficos históricos que demonstrem as tendências e os horários de maior/menor utilização com resumo de tráfego de saída e de entrada semanal, mensal e anual;
- 3.1.4.** Restabelecimento do Circuito em um prazo máximo de 4 horas, após a comunicação da interrupção, ou identificação da interrupção pela própria contratada;

4. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.** Serviço de acesso à internet para as unidades citadas no item 9 deste termo, de acordo com as necessidades e solicitações da área de Tecnologia de Informação;

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 5.1.** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
- 5.2.** Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão. A contratada deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.3.** O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 6.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 6.2.** Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 6.3.** Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 6.4.** Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;
- 6.5.** Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 6.6.** Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 6.7.** Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.** Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

8.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

9. UNIDADES DE ATENDIMENTO DO OBJETO

LOTE 1

AP 2.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1 LINK DE 30 MB
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1 LINK DE 30 MB
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1 LINK DE 30 MB
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1 LINK DE 30 MB
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1 LINK DE 30 MB
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1 LINK DE 30 MB

LOTE 2

AP 3.1	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1 LINK DE 30 MB
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1 LINK DE 30 MB
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1 LINK DE 30 MB
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1 LINK DE 30 MB
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1 LINK DE 30 MB
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1 LINK DE 30 MB
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CF Joãozinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1 LINK DE 30 MB
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1 LINK DE 30 MB

CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1 LINK DE 30 MB
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB
CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1 LINK DE 30 MB
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1 LINK DE 30 MB
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	2 LINKs DE 30 MB
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1 LINK DE 30 MB
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1 LINK DE 30 MB
CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1 LINK DE 30 MB
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1 LINK DE 30 MB
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Cristina Paugarten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1 LINK DE 30 MB
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1 LINK DE 30 MB
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1 LINK DE 30 MB
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1 LINK DE 30 MB
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1 LINK DE 30 MB
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1 LINK DE 30 MB
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB
CF Assis Valente	Estrada das Canarias com Avenida Brás Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1 LINK DE 30 MB
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1 LINK DE 30 MB
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1 LINK DE 30 MB
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1 LINK DE 30 MB

LOTE 3

3.1 – PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	2 LINKs DE 30 MB
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	1 LINK DE 30 MB

LOTE 4



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-440	1 LINK DE 30 MB
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23012-140	1 LINK DE 30 MB
Cf Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23059-550	1 LINK DE 30 MB
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-710	1 LINK DE 30 MB
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23031-190	1 LINK DE 30 MB
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23059-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23056-060	1 LINK DE 30 MB
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-010	1 LINK DE 30 MB
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23025-110	1 LINK DE 30 MB
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-055	1 LINK DE 30 MB
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-320	1 LINK DE 30 MB
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Maturéia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-050	1 LINK DE 30 MB
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-265	1 LINK DE 30 MB
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-090	1 LINK DE 30 MB
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-660	1 LINK DE 30 MB
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Est. Do Magarça, 4435, Guaratiba, Rio De Janeiro/Rj 23035-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-520	1 LINK DE 30 MB
Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-000	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23055-002	1 LINK DE 30 MB
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-240	1 LINK DE 30 MB
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-210	1 LINK DE 30 MB
Cms Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23080-360	1 LINK DE 30 MB
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-150	1 LINK DE 30 MB
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-405	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23075-531	1 LINK DE 30 MB
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23028-050	1 LINK DE 30 MB

Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23090-300	1 LINK DE 30 MB
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23017-350	1 LINK DE 30 MB
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23066-540	1 LINK DE 30 MB
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-204	1 LINK DE 30 MB
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23094-395	1 LINK DE 30 MB
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23092-122	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23093-045	1 LINK DE 30 MB

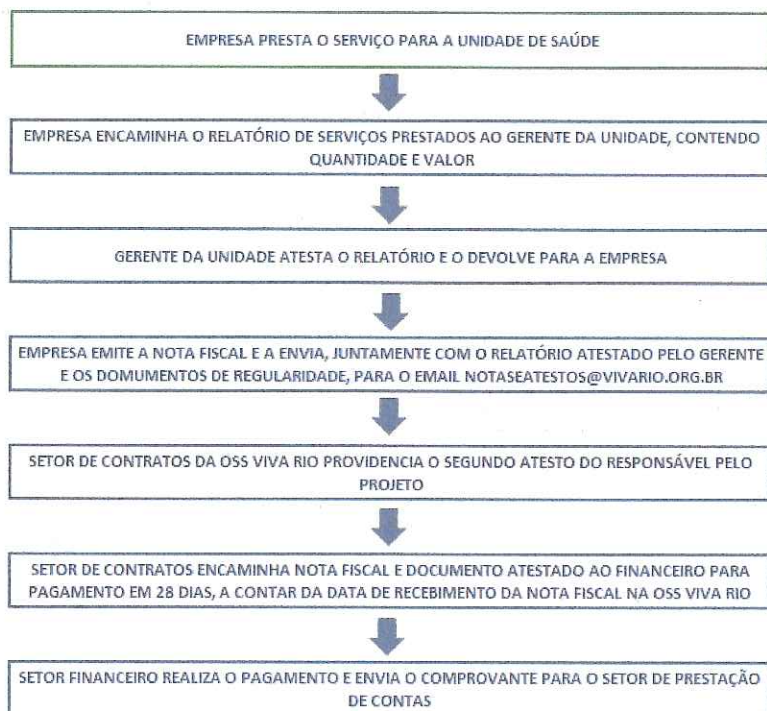
10. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

10.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “**Termo de Comprovação da Execução do Serviço**”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área. As ocorrências serão consolidadas pela Gerência de Aquisição e Logística. O Devido link deverá ter a garantia e a taxa de disponibilidade de 99,5%.

IMPORTANTE: O contrato será fiscalizado pelo setor de Contratos do Viva Rio.

11. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

12.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

13. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

Tecnologia da Informação

Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____,
situada no Endereço _____
Unidade de Saúde: _____
Serviço Prestado: _____
Mês de Referência: _____
Valor do Serviço: R\$ _____
Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;





À
NETWAY TELECOM LTDA, com sede na Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **link dedicado**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NETWAY TELECOM LTDA**, sediada na Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia – Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.753-155, inscrita no CNPJ nº 04.842.785/0001-20, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/09/2022**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.


Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio
Gerência de Aquisições
Viva Rio

Aditivo Link Dedicado - AP 2.2;

5 mensagens

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

16 de setembro de 2022 10:30

Para: Carlos Borges <carlos@netwt.com.br>, fabio luiz <fabio@netwt.com.br>, financeiro tania <taniap@netwt.com.br>

Cc: Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com>

@Carlos Borges

Conforme conversamos, solicito a inclusão da unidade abaixo ao contrato 144/2022 (Pregão 024/2022), localizada no endereço:

UNIDADE	ENDEREÇO	LINK
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2	Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-002	30MB

Vamos providenciar o aditivo e em breve encaminharemos para assinatura.

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos**

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

**CONTRATO NETWAY - AP2.2 PREGÃO 024-2022.pdf**

525K

fabio luiz <fabio@netwt.com.br>

18 de setembro de 2022 18:24

Para: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Cc: Carlos Borges <carlos@netwt.com.br>, financeiro tania <taniap@netwt.com.br>, Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com>, Financeiro Tamires <tamires@netwt.com.br>

Sra Pamela,

No aguardo do aditivo para assinatura.

Atenciosamente,



Fabio Luiz

(21) 3090-2001
www.netwt.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>

21 de setembro de 2022 09:46

Para: fabio luiz <fabio@netwt.com.br>

Cc: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>, Carlos Borges <carlos@netwt.com.br>, financeiro tania <taniap@netwt.com.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com>, Financeiro Tamires <tamires@netwt.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo o 1º e 2º, Termo Aditivo de prestação de serviços de **link dedicado**.

Pedimos, por gentileza, que o mesmo seja impresso, assinado em 03 (três) vias e rubricado em todas as páginas.

Os mesmos deverão ser entregues na Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030 - Setor de Contratos / AC:**Dandara Machado**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Dandara Machado

Assistente Adm - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 ramal 3823

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 144-2022 - NETWAY.pdf

349K



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 144-2022 - NETWAY.pdf

348K

fabio luiz <fabio@netwt.com.br>

21 de setembro de 2022 10:35

Para: Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>

Cc: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>, Carlos Borges <carlos@netwt.com.br>, financeiro tania <taniap@netwt.com.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com>, Financeiro Tamires <tamires@netwt.com.br>

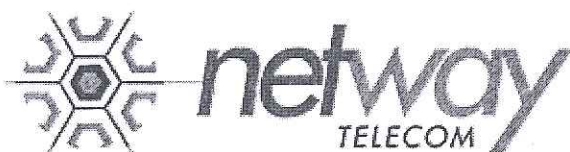
Dandara,

Segue assinado

Tamires,

Favor fazer o provisionamento.

Atenciosamente,



Fabio Luiz

(21) 3090-2001
www.netwt.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **2%C2%BA_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_-_144-2022_-_NETWAY_assinado.pdf**
377K

 **1%C2%BA_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_-_144-2022_-_NETWAY_assinado.pdf**
376K

Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>

21 de setembro de 2022 10:55

Para: fabio luiz <fabio@netwt.com.br>

Cc: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>, Carlos Borges <carlos@netwt.com.br>, financeiro tania <taniap@netwt.com.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>, Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com>, Financeiro Tamires <tamires@netwt.com.br>

Muito obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS
VIVA RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (uma) unidade** ao contrato internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, para atender as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – A unidade a ser incluída no contrato original 144/2022 está descrito no quadro abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇO
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2	Rua Conde de Bonfim, 764 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-002

CLÁUSULA SEGUNDO – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte inclusão será de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais)**.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 10.695,55 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta e cinco centavos)**, tendo um valor de R\$ 1.742,22 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais, e vinte e dois centavos), referente a instalação do novo link.

Parágrafo Quarto - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 111.695,53 (Cento e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta e três centavos)**.



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.


RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente



FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 21/09/2022 10:32:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº


Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº


Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio

133 721017-90



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

Fwd: Acesso a Internet- OSCAR CLARK

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

20 de setembro de 2022 11:35

Para: Dandara da Costa Machado Silva <dandaramachado@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

PSC.

Att,**Pamella Vieira****Analista de Contratos**Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestados: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: ter., 20 de set. de 2022 às 11:35

Subject: Re: Acesso a Internet- OSCAR CLARK

To: Joyce Augusto <joyceaugusto@vivario.org.br>

Cc: Bruno Marcenal de Jesus <brunojesus@vivario.org.br>, José Leonardo da Silva Paiva <leonardopaiva@vivario.org.br>

Oi Joyce, bom dia!

Esse link já está sendo tratado, o mesmo tem previsão para o início das instalações a partir do dia 26.09.2022.

Em tempo, informo que o link da CAP 2.2 está previsto para ser finalizado em 21/09/2022.

Att,**Pamella Vieira****Analista de Contratos**Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestados: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em ter., 20 de set. de 2022 às 11:33, Joyce Augusto <joyceaugusto@vivario.org.br> escreveu:

Bom dia.

@Pamela Vieira já temos direcionamento para internet de Oscar Clark, certo? Poderia informar a previsão para darmos retorno à empresa.

Um beijo.

Em ter., 20 de set. de 2022 às 11:05, Ana Caroline Valente dos Santos <imagem.caroline@gmail.com> escreveu:

Bom dia Prezados,

Solicitamos avaliação da unidade Oscar Clark - Área Programática 2.2., do assunto em referência ao acesso da Internet no Computador destinado a modalidade de Ultrassonografia .

O mesmo não apresenta acesso a Internet.

o que impacta na execução das rotinas necessárias ao turno na unidade.

Desde já agradeço.

--

Atenciosamente,

Ana Caroline Valente

Radiologia

Referência Operacional

Email: imagem.caroline@gmail.com



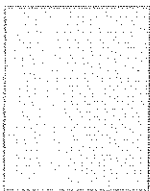
VIVARIO

Joyce Augusto

Assessora Técnica em Saúde | APS

Cel: (21) 970358525

www.vivario.org.br



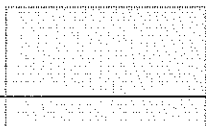
CONVOCAÇÃO

Prezada AMANDA MARTINS DOS SANTOS BESSA,

A Comissão de Sindicância Administrativa da Viva Rio, instituída através do Ato de Instauração devidamente assinado pela Gerência Geral de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** V. Sa. para comparecer perante esta Comissão para prestar declarações sobre desacordo entre profissionais da Unidade CF David Capriscano.

Para tanto V.Sa. deverá comparecer a Sede da Viva Rio, situada à Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema, quarta-feira, dia 21/09/2022, às 10:30h.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de setembro de 2022.



CIENTE:

data:



Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Descer na Estação de Metrô General Osório, saída Barão da Torre
Tel.: (55 21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2022.

À Viva Rio (AP 2.2) - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2

É com grande satisfação que informamos a V.Sa. à entrega para operação dos Serviços.

DATA DE ATIVAÇÃO					
22/09/2022					
SERVIÇO	CONFIGURAÇÃO IP		LARGURA BANDA	UNIDADE	CIRCUITO ID
Link IP	IP		VivaRio 30	Mbps	110565
	Mask				
	Gateway				
	DNS	177.38.96.10 187.85.60.10 177.38.96.11			
COMENTÁRIOS					
Porta do equipamento Netway disponibilizada para utilização: Porta 08 Login: 110565j Senha: viva O IP Publico e fixo atribuído será: 177.38.103.50					

Suporte Técnico - Atendimento 24 Horas de Domingo à Domingo.
Financeiro - Atendimento de Segunda à Sexta de 08:00 às 17:00h.
Comercial - Atendimento de Segunda à Sexta de 09:00 às 18:00h.

NETWAY TELECOM LTDA-ME

Estr. De Jacarepaguá, 7655 - Sala 715 - Freguesia - Rio de Janeiro
CNPJ: 04.842.765/0001-20
TEL.: (21) 3090-2001 (21) 9 9921-3077

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS
VIVA RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) ponto** de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro –O ponto a ser incluído no contrato original 144/2022 será instalado na unidade descrita no quadro abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇO
CMS HÉLIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte inclusão será de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**, tendo um valor de instalação de R\$ 1.742,22 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Segundo – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 8.690,00 (Oito mil, seiscentos e noventa reais)**.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 10.432,22 (Dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, tendo um valor de R\$ 1.742,22 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais, e vinte e dois centavos), referente a instalação do novo link.

Parágrafo Quarto - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 122.127,75 (Cento e vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**.



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

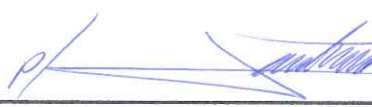
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.


JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM 82.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente



FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 13/12/2022 20:34:38-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº


Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº


Lais Aguiar
Matrícula: 26680
Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS
VIVA RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo de vigência**, do contrato de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 144/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por **12 (doze) meses**, com data de início em **01/09/2023** e término em **31/08/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 8.690,00 (Oito mil, seiscentos e noventa reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 104.280,00 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, sendo o valor unitário de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) por link.



Parágrafo Terceiro - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até R\$ 226.407,75 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente

FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Data: 10/10/2023 17:27:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA
RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **inclusão de uma nova unidade e de 01 (um) ponto** de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro - O ponto a ser incluído no contrato original 144/2022 será instalado na unidade descrita no quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
CF MARACANÃ	Av. Bartolomeu de Gusmão, 1121, Mangueira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.941-160.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte inclusão será de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**, tendo um valor de instalação de R\$ 1.742,22 (Mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Segundo – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 5.349,88 (Cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor unitário de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) por link.

Parágrafo Quarto - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 231.757,63 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da



apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Sebastião C. Silva
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 16/04/2024 07:47:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

Isabella
Setor de Contratos
Matrícula: N1154727
Viva Rio

2ª)

Nome: 136-175-797-36
CPF/MF nº

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2333346624
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 816022026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

NETWAY TELECOM LTDA ME
ETR DE JACAREPAGUA 007655 SAL 715
FREGUESIA(JACAREPAGUA) RIO DE JANEIRO 22753-900 RJ

CNPJ

04.842.765/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.308.941-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

HORA: 09:25:41

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CPF/CNPJ do Empregador
04.842.765

Nome/Razão Social do Empregador
NETWAY TELECOM LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124042505605441-5

Tag
04842765 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/05/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

7.319,78

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	30	7.319,78	0,00	0,00	0,00	7.319,78
Total Geral:		7.319,78	0,00	0,00	0,00	7.319,78

26. 16/05/2024

Data de geração da Guia: 25/04/2024 às 16:52:40 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.842.765/0001-20
Razão Social: NETWAY TELECOM LTDA ME
Endereço: EST DE JACAREPAGUA 7655 SALA 715 / FREGUESIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22753-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204591120083166

Informação obtida em 12/06/2024 11:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, com endereço no(a) ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, nº 7655 - SALA 715 - RJ Cep: 22755-155, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.842.765/0001-20

Certidão nº: 29781142/2024

Expedição: 30/04/2024, às 10:48:22

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.842.765/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:43 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **832A.D259.112B.A91F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/01/2024 , em referência ao pedido **4542/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

NETWAY TELECOM LTDA

CNPJ:

04.842.765/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.94402.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **00K0.5211.N190.5195**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/01/2024 às 14:05:30.9**

Esta certidão tem validade até 02/07/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 08/01/2024 às 15:19:55.9



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/2139027

Código de verificação de autenticidade: 5dd1975cf57d2c0b576a546bea8a20f6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 04.842.765/0001-20

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: NETWAY TELECOM LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/05/2024 ÀS 08:57:11

VÁLIDA ATÉ: 25/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.842.765/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2001
NOME EMPRESARIAL NETWAY TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DE JACAREPAGUA	NÚMERO 7.655	COMPLEMENTO SALA 715
CEP 22.753-155	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio@netwt.com.br	TELEFONE (21) 3090-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **15:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ
04.842.765/0001-20Razão Social
NETWAY TELECOM LTDAPeríodo de Apuração
Abril/2024Data de Vencimento
20/05/2024Número do Documento
07.16.24116.5944169-3

Pagar este documento até

20/05/2024

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000225466301

Valor Total do Documento

11.038,27**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	8.147,09			8.147,09
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA: 04/2024 Vencimento: 20/05/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	931,92			931,92
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA: 04/2024 Vencimento: 20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	1.959,26			1.959,26
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA: 04/2024 Vencimento: 20/05/2024				
Totais		11.038,27			11.038,27

SENDER (Versão: 5.1.8)

Página: 1 / 1

25/04/2024 16:50:14

85800000110 7 38270385241 1 41071624116 4 59441693859 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Pague com o PIX

85800000110 7

38270385241 1

41071624116 4

59441693859 0

CNPJ: 04.842.765/0001-20

Número: 07.16.24116.5944169-3

Pagar até: 20/05/2024

Valor: 11.038,27





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **NETWAY TELECOM LTDA**

CNPJ: **04.842.765/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **NETWAY TELECOM LTDA**, CNPJ 04.842.765/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h38min52 do dia 24/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **8Q9T.NWS8.EU9D.G85R**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2333346624
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 816022026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

NETWAY TELECOM LTDA ME
ETR DE JACAREPAGUA 007655 SAL 715
FREGUESIA(JACAREPAGUA) RIO DE JANEIRO 22753-900 RJ

CNPJ

04.842.765/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.308.941-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

HORA: 09:25:41

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.842.765/0001-20
Razão Social: NETWAY TELECOM LTDA ME
Endereço: EST DE JACAREPAGUA 7655 SALA 715 / FREGUESIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22753-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001291120083125

Informação obtida em 24/07/2024 15:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.842.765/0001-20

Certidão nº: 29781142/2024

Expedição: 30/04/2024, às 10:48:22

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.842.765/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:43 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **832A.D259.112B.A91F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/2139027

Código de verificação de autenticidade: 5dd1975cf57d2c0b576a546bea8a20f6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 04.842.765/0001-20

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: NETWAY TELECOM LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/05/2024 ÀS 08:57:11

VÁLIDA ATÉ: 25/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.842.765/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2001
NOME EMPRESARIAL NETWAY TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DE JACAREPAGUA	NÚMERO 7.655	COMPLEMENTO SALA 715
CEP 22.753-155	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio@netwt.com.br	TELEFONE (21) 3090-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **15:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA
RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo de vigência**, do contrato de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 144/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 01/09/2024 e término em 31/08/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil, setecentos e sessenta reais)** sendo o valor unitário de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) por link.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

Parágrafo Terceiro - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 345.517,63 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.50325-9
Matrícula: 23904
VIVA RIO

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 10/09/2024 16:08:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA
RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aumento de velocidade de 01 (um) link de internet**, do contrato de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro: A alteração da velocidade ocorrerá no link dedicado da Unidade Heitor Beltrão, que passará de 30 Mbps para 100 Mbps Full Duplex. Os demais links do contrato permanecerão com a velocidade de 30..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro - O valor mensal da presente inclusão será de **R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor mensal do Contrato, após assinatura do presente Termo Aditivo, passará a ser estimado em média de **R\$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais)**, sendo **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)** o valor unitário do link de 30 Mbps e **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)** o valor do link de 100 Mbps.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.318,00 (Seis mil, trezentos e dezoito reais)**.

Parágrafo Quarto - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 351.835,63 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 26/01/2025 22:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 13/01/2025 15:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª) **Daniele Castro**
Analista Administrativo I
Matrícula: N1168046

Nome:
CPF/MF nº

2ª) **Erika Clarimundo**
Contratos
Matrícula: N1169275
Viva Rio

Nome:
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:17 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **C11E.F706.5B3A.D03A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 04.842.765/0001-20	Razão Social NETWAY TELECOM LTDA		
Período de Apuração Março/2025	Data de Vencimento 17/04/2025	Número do Documento 07.16.25080.9838099-9	Pagar este documento até 17/04/2025
Observações			Valor Total do Documento 12.648,64

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	8.049,67			8.049,67
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	1.001,88			1.001,88
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	3.597,09			3.597,09
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
Totais		12.648,64			12.648,64

26. 14/04/2025

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

21/03/2025 13:08:57

85800000126 3 48640385251 2 07071625080 3 98380999836 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000126 3	48640385251 2	07071625080 3	98380999836 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 04.842.765/0001-20
Número: 07.16.25080.9838099-9
Pagar até: 17/04/2025
Valor: 12.648,64

Pague com o PIX

QR Code
Indisponível
Utilize o Código
de Barras

CPF/CNPJ do Empregador
04.842.765

Nome/Razão Social do Empregador
NETWAY TELECOM LTDA

Pagar este documento até
17/04/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125032160810162-6

Tag
04842765 03/2025 MENSAL

Valor a recolher
7.368,06

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2025	31	7.368,06	0,00	0,00	0,00	7.368,06
Total Geral:		7.368,06	0,00	0,00	0,00	7.368,06

26 14/04/2025.

Observações

Data de geração da Guia: 21/03/2025 às 13:10:57 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.842.765/0001-20

Certidão nº: 11921336/2025

Expedição: 28/02/2025, às 10:33:56

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETWAY TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.842.765/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETWAY TELECOM LTDA
CNPJ: 04.842.765/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:00 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **FAD8.5493.48EA.3142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2947291

Código de verificação de autenticidade: e3fd89c4fa305443e270df3506414fe8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 04.842.765

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: NETWAY TELECOM LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/04/2025 ÀS 09:15:19

VÁLIDA ATÉ: 09/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.842.765/0001-20
Razão Social: NETWAY TELECOM LTDA ME
Endereço: EST DE JACAREPAGUA 7655 SALA 715 / FREGUESIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22753-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050102011120083199

Informação obtida em 05/05/2025 09:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: NETWAY TELECOM LTDA ME
CNPJ: 04.842.765/0001-20

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 10/4/2025 09:09:57

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 10 de ABRIL de 2025.

Hora: 09:09

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/11/2024, em referência ao pedido **366235/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

NETWAY TELECOM LTDA

CNPJ:

04.842.765/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.94402.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NCWP.5210.N161.0015**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **25/11/2024 às 10:32:11.4**

Esta certidão tem validade até 24/05/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/11/2024 às 14:01:57.6



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.842.765/0001-20, com endereço no(a) ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, nº 7655 - SALA 715 - RJ Cep: 22755-155, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/02/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/06/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

04.842.765

Nome Empregador:

NETWAY TELECOM LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

31

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

7.704,94

Número da Guia:

0125042566690577-4

Data Emissão:

25/04/2025 15:44:20 (Brasília)

Emitida por:

05.565.509/0001-03 - AVS ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		04.842.765/0001-20		Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025		ANDERSON DOS SANTOS	0313	016.552.887-76	101	20/05/2025	Mensal	2.450,00	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00
04/2025		ANTONIA ELANI SILVA CARVALHO	0322	082.780.693-01	101	20/05/2025	Mensal	1.847,34	147,78	0,00	0,00	0,00	147,78
04/2025		CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BORGES	59	111.895.467-01	101	20/05/2025	Mensal	7.531,91	602,55	0,00	0,00	0,00	602,55
04/2025		CICERO GLEISON RODRIGUES ARAUJO	0338	068.178.563-29	101	20/05/2025	Mensal	2.730,00	218,40	0,00	0,00	0,00	218,40
04/2025		CICERO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	0342	076.713.593-86	101	20/05/2025	Mensal	2.536,05	202,88	0,00	0,00	0,00	202,88
04/2025		CLEITON LUIS DOS SANTOS CARDOSO	0314	165.998.017-81	101	20/05/2025	Mensal	2.533,82	202,70	0,00	0,00	0,00	202,70
04/2025		DANIEL DO NASCIMENTO BATISTA	0326	122.852.057-75	101	20/05/2025	Mensal	3.111,77	248,94	0,00	0,00	0,00	248,94
04/2025		DANILO MARTINS MELO	0334	133.563.847-40	101	20/05/2025	Mensal	3.259,27	260,74	0,00	0,00	0,00	260,74
04/2025		DIEGO CAMELO DE SOUSA	0336	173.616.227-63	101	20/05/2025	Mensal	3.482,38	278,59	0,00	0,00	0,00	278,59
04/2025		JEFFERSON MATHEUS DOS SANTOS BARBO	0330	151.125.217-08	101	20/05/2025	Mensal	4.132,88	330,63	0,00	0,00	0,00	330,63
04/2025		JONATHAN MESQUITA CARDOSO	0331	436.301.368-00	101	20/05/2025	Mensal	2.730,00	218,40	0,00	0,00	0,00	218,40
04/2025		JOSE ANDERSON BARBOSA DE ALMEIDA	36	933.725.825-00	101	20/05/2025	Mensal	5.872,31	469,78	0,00	0,00	0,00	469,78
04/2025		JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO DE MOURA	0335	086.265.647-83	101	20/05/2025	Mensal	2.054,00	164,32	0,00	0,00	0,00	164,32
04/2025		JUAN DA SILVA RIBEIRO	0337	167.656.357-18	101	20/05/2025	Mensal	1.580,00	126,40	0,00	0,00	0,00	126,40
04/2025		LETICIA DANIELLE MATEUS MONTEIRO	0344	182.698.827-04	101	20/05/2025	Mensal	316,00	25,28	0,00	0,00	0,00	25,28
04/2025		MARCELO MARTINS DE SOUZA	0327	177.639.947-11	101	20/05/2025	Mensal	2.503,91	200,31	0,00	0,00	0,00	200,31
04/2025		MICHAEL MARTINS DE SOUZA	0333	177.639.867-00	101	20/05/2025	Mensal	3.522,14	281,77	0,00	0,00	0,00	281,77
04/2025		NEVITON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	0323	175.559.637-52	101	20/05/2025	Mensal	2.800,00	224,00	0,00	0,00	0,00	224,00
04/2025		PABLO VINICIUS ALMEIDA DE SOUSA	0309	146.753.207-08	101	20/05/2025	Mensal	5.734,68	458,77	0,00	0,00	0,00	458,77
04/2025		PEDRO HENRIQUE ALVES DE CASTRO	0329	187.561.347-11	101	20/05/2025	Mensal	2.410,00	192,80	0,00	0,00	0,00	192,80
04/2025		PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CAMPOS	0343	160.085.657-89	101	20/05/2025	Mensal	2.054,00	164,32	0,00	0,00	0,00	164,32
04/2025		PEDRO VINICIUS RAMOS SANTOS	0341	170.529.847-84	101	20/05/2025	Mensal	2.532,02	202,56	0,00	0,00	0,00	202,56
04/2025		RICHARDSON DOS SANTOS	56	035.257.427-54	101	20/05/2025	Mensal	3.735,00	298,80	0,00	0,00	0,00	298,80
04/2025		SILAS MARINHO DA SILVA	0321	115.492.817-98	101	20/05/2025	Mensal	2.677,97	214,23	0,00	0,00	0,00	214,23
04/2025		TAMIRES DOS SANTOS LEAL	45	138.526.487-00	101	20/05/2025	Mensal	2.970,00	237,60	0,00	0,00	0,00	237,60
04/2025		VICTOR ALVES FONTENELE	0302	157.462.297-84	101	20/05/2025	Mensal	4.000,10	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
04/2025		VINICIUS BARBALHO DA SILVA	78	123.519.067-64	101	20/05/2025	Mensal	3.300,01	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00
04/2025		VITOR DE PADILHA BASTOS	0324	166.191.147-17	101	20/05/2025	Mensal	2.001,33	160,10	0,00	0,00	0,00	160,10
04/2025		WELDES GONCALVES DA SILVA	76	151.485.387-67	101	20/05/2025	Mensal	4.291,84	343,34	0,00	0,00	0,00	343,34
04/2025		YURI CANDIDO DA SILVA	0340	172.642.137-65	101	20/05/2025	Mensal	2.911,97	232,95	0,00	0,00	0,00	232,95
04/2025		YURI DOS SANTOS LEAL	71	138.526.467-58	101	20/05/2025	Mensal	2.700,10	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
Total do Tomador							Sem Tomador	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	7.704,94
Total do Estabelecimento							04.842.765/0001-20	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	7.704,94
							Total FGTS	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	7.704,94

Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

04.842.765

Nome Empregador:

NETWAY TELECOM LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

31

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

7.704,94

Número da Guia:

0125042566690577-4

Data Emissão:

25/04/2025 15:44:20 (Brasília)

Emitida por:

05.565.509/0001-03 - AVS ASSESSORIA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	04.842.765/0001-20	31	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94
		Total FGTS	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94

Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

04.842.765

Nome Empregador:

NETWAY TELECOM LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

31

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

7.704,94

Número da Guia:

0125042566690577-4

Data Emissão:

25/04/2025 15:44:20 (Brasília)

Emitida por:

05.565.509/0001-03 - AVS ASSESSORIA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 04.842.765/0001-20										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2025	11 - FGTS mensal	31	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94
		Total FGTS	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94

Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

04.842.765

Nome Empregador:

NETWAY TELECOM LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

31

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/05/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

7.704,94

Número da Guia:

0125042566690577-4

Data Emissão:

25/04/2025 15:44:20 (Brasília)

Emitida por:

05.565.509/0001-03 - AVS ASSESSORIA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
04/2025	31	96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94	
Total FGTS		96.312,80	7.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,94	

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu diretor executivo, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **NETWAY TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na pessoa de seu representante legal **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.842.785/0001-20, sediada à Estrada de Jacarepaguá, 7.655 Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.753-155, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, ao contrato de instalação e fornecimento de internet que atende as Unidades da **Área de Planejamento 2.2**, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 144/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por **12 mais (doze) meses**, com data de **início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal do Contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em média de **R\$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 123.480,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, sendo R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) o valor unitário do link de 30 Mbps e R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) o valor do link de 100 Mbps.



Parágrafo Terceiro - Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 144/2022 passará a ser estimado em até **R\$ 475.315,63 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 15/07/2025 14:03:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente
 FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 14/07/2025 12:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NETWAY TELECOM LTDA.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA DE CARVALHO DUARTE
Data: 16/07/2025 12:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
 SABRINA DA SILVA CORREA
Data: 16/07/2025 12:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª)

Nome:
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br